



# Projeto Curricular 2023/2024

## Índice

|   |    |
|---|----|
| 1. Introdução.....  | 3  |
| 2. Campos de decisão curricular .....                             | 4  |
| 3. Oferta Formativa.....  | 5  |
| 4. Regime de funcionamento do agrupamento.....                    | 5  |
| 5. Critérios gerais de constituição de turmas .....               | 6  |
| 6. Critérios gerais da constituição dos horários dos alunos ..... | 8  |
| 7. Currículo.....   | 10 |
| 8. Referencial de avaliação .....                                 | 29 |
| 9. Medidas de promoção e sucesso escolar .....                    | 42 |
| 10. Atividades de enriquecimento curricular .....                 | 48 |
| 11. Formas de comunicação a privilegiar.....                      | 48 |
| 12. Serviço Docente .....   | 48 |
| 13. Ocupação dos alunos por ausência de alunos do professor.....  | 52 |
| 14. Anexos.....   | 53 |

## 1. Introdução

Este Projeto, enquanto parte integrante do Projeto Educativo, é o documento que consagra as orientações que adequam o currículo nacional do ensino básico e secundário à realidade do Agrupamento de Escolas de Búzio. Pretende-se então dar resposta à diversidade da comunidade educativa, sendo por isso um instrumento de gestão pedagógica que promove a qualidade, a igualdade de oportunidades e uma cultura de análise, reflexão e partilha.

A estrutura do Projeto obedece a uma definição de objetivos que constituem as linhas de orientação para as opções e currículos, tendo em conta a própria orgânica do Agrupamento com implicação nos seguintes níveis de ensino: Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário.

Este documento integra ainda o plano de atuação do agrupamento definido para o desenvolvimento de aspetos centrais para a recuperação ou a consolidação das aprendizagens, bem como aspetos associados à organização dos estabelecimentos de ensino que integram o agrupamento, no ano letivo de 2023/2024, de acordo com as linhas de orientação emanadas pela Direção Geral de Educação (DGE), Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGesTE) e pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP).

Aprovado no Conselho Pedagógico de 21/07/2023

## 2. Campos de decisão curricular

### 2.1. Visão pedagógica

Atualmente, exige-se que a Escola seja reflexiva nas suas práticas, de modo a serem desenvolvidos processos pedagógicos que facilitem a realização de aprendizagens. Nesta perspetiva, o Plano Curricular do Agrupamento de Búzio enquadra-se numa conceção de Escola que privilegia a participação de todos os intervenientes no processo educativo. O desafio consiste na capacidade de articular saberes, baseado na reflexão e análise em função do meio escolar e do contexto social e económico envolvente. Este é o documento orientador da ação, estando-lhe subjacente a ideia de construção em permanência, em função da avaliação a que será sujeito periodicamente.

### 2.2. Estratégia global

A Escola planifica as suas práticas tendo por base dois modelos específicos, nomeadamente, o Desenho Universal da Aprendizagem (DUA) e o Modelo de Intervenção Multinível, potenciadores da operacionalização e ou criação de um currículo promotor da participação e do progresso de todos os alunos. A intervenção centrada em cada aluno realiza-se de acordo com a distribuição de medidas em três camadas distintas (medidas universais, medidas seletivas e medidas adicionais), proporcionando uma resposta rápida e específica para cada aluno. Esta abordagem permite uma intervenção preventiva e atempada.

### 2.3. Opções e prioridades

Em conformidade com as metas e objetivos estratégicos plasmados no Projeto Educativo, o Conselho Pedagógico definiu estratégias específicas passíveis de potenciar a operacionalização do currículo, nomeadamente:

1. Constituição de equipas pedagógicas com vista à Valorização da gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo;
2. Os horários dos professores desenhados de forma a permitir o trabalho colaborativo;
3. Definição de Domínios de Articulação Curricular;
4. Definição da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento (EECA);
5. Desdobramentos de disciplinas;
6. Valorização da dimensão artística;
7. Valorização da identidade local;
8. Implementação de medidas de recuperação no âmbito do Plano 21/23;

9. Abordagem multinível;

10. Aposta no trabalho experimental/campo;

11. Dupla certificação.

#### 2.4. Métodos e Estratégias de Ensino e de Avaliação

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, a «Abordagem multinível» e o «Desenho Universal de Aprendizagem» com recurso a diferentes níveis de intervenção, através de: medidas universais, que constituem respostas educativas a mobilizar para todos os alunos; medidas seletivas, que visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais; e medidas adicionais, que visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem, exigindo recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão.

### 3. Oferta Formativa

- Educação Pré-escolar;
- Ensino Básico: 1.º ciclo;
- Ensino Básico: 2.º ciclo;
- Ensino Básico: 3.º ciclo;
- Ensino Secundário: cursos de Ciências e Tecnologias, Línguas e Humanidades, Artes Visuais e Ciências Socioeconómicas;
- Ensino Profissional;
- Cursos de Educação de Formação de Adultos.

### 4. Regime de funcionamento do agrupamento

O regime de funcionamento dos jardins de infância e das escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Búzio sendo, segundo a Lei, competência do Diretor, é definido em função da previsão do número de turmas, número de tempos curriculares de cada ano, bem como da capacidade dos respetivos espaços.

#### 4.1. Jardins de Infância

| Início | Termo | Almoço      |
|--------|-------|-------------|
| 9h00   | 15h30 | 12h00-13h30 |

Em caso de funcionamento de atividades de animação e de apoio à família, estas decorrerão antes e após as atividades curriculares, sendo da responsabilidade da Autarquia com parecer favorável da Direção do Agrupamento.

#### 4.2. Escolas do 1.º Ciclo

| Início | Termo* | Intervalo   | Almoço      |
|--------|--------|-------------|-------------|
| 9h00   | 17h30  | 10h30-11h00 | 12h00-13h30 |

\* as atividades letivas terminam às 17.00h;

A componente de apoio à família no 1.º ciclo do ensino básico destina-se a assegurar o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois das atividades curriculares e de enriquecimento, e/ou durante os períodos de interrupção das atividades letivas, sendo da responsabilidade da Autarquia com parecer favorável da Direção do Agrupamento.

#### 4.3. Escola Básica de Dairas e Escola Básica e Secundária do Búzio

Para o ensino diurno, ambas as escolas funcionam em desdobramento. O período da manhã decorre entre as 08.15 horas e as 13.10 horas e o período da tarde, entre as 13.25 horas e as 18.30 horas. As aulas decorrem em blocos de 90 minutos e tempos de 45 minutos, existindo intervalos conforme o seguinte quadro:

|            |               |
|------------|---------------|
| Intervalos | 9.45h-9.55h   |
|            | 11.25h-11.40h |
|            | 14.55h-15.10h |
|            | 16.40h-16.45h |

## 5. Critérios gerais de constituição de turmas

Em todos os níveis de educação e ensino, respeitando os normativos legais, prevalecem critérios de natureza pedagógica e é respeitada a heterogeneidade, podendo, no entanto, o Diretor ou em quem este delegar competências, perante situações pertinentes, atender a outros critérios que sejam determinantes para o sucesso escolar.

A lista de alunos que realizam a primeira matrícula no agrupamento são afixadas na escola sede. Os alunos que renovam a matrícula poderão consultar a sua situação de matrícula na plataforma “Consulta Alunos”.

Os alunos que sejam atletas federados, ou frequentem o curso especializado de ensino de música, serão colocados numa turma específica em cada ano de escolaridade, com horário o mais ajustado possível à situação dos alunos.

Para tal, devem entregar, impreterivelmente, o comprovativo de frequência na referida atividade aquando do ato da matrícula ou renovação de matrícula. Não serão atendidas situações que careçam de comprovativo nos momentos anteriormente referidos.

#### 5.1. Jardins de Infância

- Na educação pré-escolar, os grupos turma são constituídos com o número de alunos permitido por lei;
- As vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas atendendo às prioridades estabelecidas na lei;
- As crianças inscritas fora de prazo integrarão, senão houver vaga, o final da lista de espera, com exceção das crianças cuja entrada no 1.º ciclo se verifique no ano imediatamente a seguir.

#### 5.2. Escolas do 1.º Ciclo

- No 1.º ciclo as turmas serão constituídas com o número de alunos permitido por lei;
- Distribuição equilibrada dos alunos com necessidades específicas pelas diferentes turmas, segundo os normativos legais e a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI);
- No 1.º ciclo, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas atendendo às prioridades estabelecidas nos normativos legais.
- Privilegia-se a formação das turmas por ano de escolaridade mantendo a sua formação inicial ao longo dos quatro anos de escolaridade, sempre que possível;
- Mediante proposta do docente titular de turma, ouvido o conselho de docentes e EMAEI, os alunos que revelem dificuldades em acompanhar as aprendizagens previstas para o ano de escolaridade em que se encontram matriculados, podem integrar parcial ou globalmente outra turma adequada ao seu nível de desenvolvimento.

#### 5.3. Escola Básica de Dairas e Escola Básica e Secundária do Búzio

- Nos 2.º e 3.º ciclos assim como no Ensino Secundário as turmas serão, preferencialmente, constituídas pelo número mínimo de alunos permitido por Lei;
- Na constituição das turmas de 5.º ano serão considerados a proveniência dos alunos e, sempre que possível, o número equilibrado quanto ao género; como estratégia facilitadora do normal funcionamento das turmas, sempre que se justifique, as turmas do podem ser desmembradas, procurando-se a integração dos seus elementos, em grupos funcionais;
- Distribuição equilibrada dos alunos com necessidades específicas pelas diferentes turmas, segundo os normativos legais e a EMAEI;
- Distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o perfil destes (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento do Diretor e sempre que as disciplinas de opção o permitam);

- A continuidade na constituição da turma pode ser quebrada por questões disciplinares, por imperativos de natureza pedagógica, devidamente fundamentados pelo Conselho de Turma do ano anterior ou outras situações de caráter excepcional.
- Pode ser autorizada a transferência de alunos entre turmas, de forma a garantir as melhores condições para o sucesso educativo, ou garantir às respetivas turmas um ambiente educativo mais adequado, nomeadamente, em matéria disciplinar.
- Serão feitos os desdobramentos previstos na lei e outros previstos nas matrizes curriculares.
- Os alunos que estão numa situação de insucesso repetido ou em risco de abandono escolar, serão, sempre que possível, objeto de reorientação curricular, ouvida a EMAEI e o Encarregado de Educação.
- Nos 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário as vagas existentes para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas atendendo às prioridades estabelecidas nos normativos legais em vigor.

## 6. Critérios gerais da constituição dos horários dos alunos

### 6.1. Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo

- Na Educação Pré-Escolar nenhum grupo poderá ter mais de 03.30 horas letivas consecutivas.
- No 1.º Ciclo do Ensino Básico nenhuma turma poderá ter mais de 03.30 horas letivas consecutivas.
- No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a opção de Educação Moral e Religiosa deverá ocorrer além das 25 horas semanais dos alunos, funcionando apenas caso os alunos da turma escolham, na globalidade, esta opção.
- No 1.º Ciclo do Ensino Básico, as atividades de enriquecimento curricular decorrem no período da tarde após as atividades curriculares, distribuídas por 2 ou 3 dias da semana.

### 6.2. Escola Básica de Dairas e Escola Básica e Secundária do Búzio

- O horário deverá ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo a evitar dias muito sobrecarregados, salvaguardando a oportunidade, sempre que possível, de frequência aos alunos com disciplinas em atraso no ensino secundário.
- A concentração das atividades escolares serão maioritariamente no turno da manhã, tendo em conta a rede e horário dos transportes escolares.
- No horário de cada turma, não poderão ocorrer tempos desocupados, exceto aqueles destinados ao almoço e, eventualmente, a apoios, tutorias ou à não frequência de uma disciplina pela totalidade dos alunos.
- As aulas devem ser organizadas em dois tempos consecutivos de 45 minutos (um bloco de 90 minutos) ou num tempo de 45 minutos (tempo), de acordo com a matriz curricular.
- No horário da turma não poderão constar mais de três blocos consecutivos.

- Sempre que necessários três ou mais tempos de 45 minutos seguidos à mesma disciplina para cursos profissionais, tal facto deverá ser comunicado pelos docentes da área à comissão de horários.
- O número de tempos letivos diários não deve ser superior a 8, mas pode, excecionalmente, ser de 9 tempos em dois dias da semana – nos dias em que a carga horária é maior devem, sempre que possível, ser incluídas aulas da área das expressões e/ou disciplinas facultativas; excetuam-se as turmas dos profissionais, cuja carga horária, poderá exigir as 7 horas diárias, correspondendo a um máximo de 9 tempos diários.
- As aulas de educação física só poderão iniciar-se uma hora depois de findo o período que o agrupamento definiu para almoço.
- As aulas de educação física nunca ocorrem em dias consecutivos.
- Evitar-se-á, sempre que possível, que todas as aulas de uma mesma disciplina à mesma turma tenham lugar em dias consecutivos e/ou no mesmo tempo horário.
- As aulas de língua estrangeira II, sempre que possível, não devem ser lecionadas em tempos letivos consecutivos à língua estrangeira I e vice-versa.
- No ensino básico e secundário evitar-se-á, sempre que possível, que as disciplinas sujeitas a avaliação externa, coincidam no turno da tarde.
- No ensino das disciplinas com desdobramento por turnos, a(s) aula(s) teóricas nunca poderão ocorrer entre os turnos.
- A distribuição dos apoios a prestar aos alunos terá em conta o equilíbrio do seu horário semanal.
- O Diretor poderá alterar o horário dos alunos, pontualmente, para efeito de substituição das aulas resultante das ausências dos docentes e da distribuição de apoios aos alunos.
- O Diretor poderá autorizar a permuta de aulas, isto é, a transposição recíproca de posição de uma ou mais aulas de diferentes disciplinas entre os docentes da mesma turma ou entre docentes do mesmo grupo de recrutamento, sempre que for previsível a ausência de um deles.
- A carga e mancha horária dos cursos profissionais poderão ser flexibilizadas, de acordo com as necessidades pontuais, de forma a assegurar a lecionação da totalidade das horas previstas no plano de formação.
- O agrupamento tem previsto diversas atividades para que os alunos se mantenham ocupados e acompanhados sob o ponto de vista pedagógico, nomeadamente:
  - a. BE/CRE;
  - b. Salas de estudo/acompanhamento pedagógico;
  - c. Gabinete de Educação para a Saúde (GIAA);
  - d. Gabinete de Orientação Escolar (GOE);
  - e. Clubes e Projetos;
  - f. Desporto Escolar.

## 7. Currículo

### 7.1. Matriz curricular do pré-escolar

| Componentes do currículo          | (horas)   |
|-----------------------------------|-----------|
| Área de Formação Pessoal e Social | 10 *      |
| Área de Expressão/Comunicação     | 9*        |
| Área de Conhecimento do Mundo     | 6*        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>25</b> |

\*esta distribuição é apenas um referencial, devendo ser distribuídas considerando uma abordagem pedagógica de flexibilidade e articulação curricular.

### 7.2. Matriz curricular do 1.º ciclo

| Componentes do currículo<br>DL 55/2018 de 6 de julho | 1º e 2.º ANOS<br>(horas) | 3.º e 4.º ANOS<br>(horas) |
|--|--------------------------|---------------------------|
| Português  | 7                        | 7                         |
| Matemática   | 7                        | 7                         |
| Estudo do meio                                       | 3                        | 3                         |
| Educação Artística                                   |                          |                           |
| Educação Física                                      | 5                        | 4                         |
| Inglês   |                          | 2                         |
| Apoio ao estudo(a)                                   | 2                        | 1                         |
| Cidadania e Desenvolvimento                          |                          |                           |
| TIC  | (c)                      | (c)                       |
| <b>Oferta Complementar *</b>                         |                          |                           |
| Oficina de leitura                                   | 1                        |                           |
| Oficina de leitura e escrita                         |                          | 1                         |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>                               | <b>25</b>                | <b>25</b>                 |
| EMR (c)  | (1)                      | (1)                       |
| <b>AEC (d)</b>                                       | <b>5</b>                 | <b>5</b>                  |

\* Abordagem multinível

---

(a) O apoio ao estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação

---

(b) Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo

---

(c) Disciplina de frequência facultativa

---

(d) Nas AEC, os alunos são dispensados da avaliação das aprendizagens

---

### 7.3. Matriz curricular do 2.º ciclo

| Componentes do currículo<br>(DL 55/2018 de 6 de julho) | 5.º ano                      |              | 6.º ano                      |              |
|--|------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|
|  | minutos                      | tempos       | minutos                      | tempos       |
| Português  | 225                          | 90*+90+45    | 225                          | 90+90+45     |
| Inglês   | 135                          | 90+45        | 135                          | 90+45        |
| HGP  | 135                          | 90+45        | 135                          | 90+45        |
| Cidadania e Desenvolvimento(a)                         | 45                           | 45           | 45                           | 45           |
| <b>Total</b>   | <b>540</b>                   | <b>+15</b>   | <b>540</b>                   | <b>+15</b>   |
| Matemática   | 225                          | 90*+90+45    | 225                          | 90+90+45     |
| CN   | 135                          | 90+45        | 135                          | 90+45        |
| <b>Total</b>   | <b>360</b>                   | <b>+10</b>   | <b>360</b>                   | <b>+10</b>   |
| Educação Visual  | 90                           | 90           | 90                           | 90           |
| Educação Tecnológica                                   | 90                           | 90           | 90                           | 90           |
| Educação Musical                                       | 90                           | 90           | 90                           | 90           |
| TIC (b)  | 45                           | 90 quinzenal | 45                           | 90 quinzenal |
| <b>Total</b>   | <b>315</b>                   | <b>-10</b>   | <b>315</b>                   | <b>-10</b>   |
| Educação Física  | 135                          | 90+45        | 135                          | 90+45        |
| <b>Total</b>   | <b>135</b>                   | <b>-15</b>   | <b>135</b>                   | <b>-15</b>   |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>                                 | <b>1350</b>                  |              | <b>1350</b>                  |              |
| EMR (c)  | (45)                         | 45           | (45)                         | 45           |
| <b>Oferta Complementar</b> (b) (d)                     | 45                           |              | 45                           |              |
| Oficina de escrita e comunicação                       | 45                           | 90 quinzenal |                              |              |
| Oficina de Ciência Viva                                |                              |              | 45                           | 90 quinzenal |
| Apoio ao Estudo (e)                                    | 90                           | 45+45        | 90                           | 45+45        |
| Complemento Educação Artística (d) (f)                 | 90                           | 90           | 90                           | 90           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1575</b><br><b>(1620)</b> |              | <b>1575</b><br><b>(1620)</b> |              |

\* Turma + organizada em grupos/turmas numa abordagem multinível: alunos com desempenho muito bom, alunos com desempenho suficiente; alunos com dificuldades de aprendizagem

(a) Atribuído, sempre que possível, ao diretor de turma

(b) Em regime de semanas alternadas

(c) Disciplina de frequência facultativa

(d) Integra o Projeto de Reintrodução das Línguas e Cultura Clássicas no Sistema Educativo Português e constitui anexo a este documento

(e) Constitui um apoio às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação

(f) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa com uma organização anual

#### 7.4. Matriz curricular do 2.º ciclo – curso básico de música

| Componentes do currículo<br>(DL 55/2018 de 6 de julho) | 5.º ano     |            | 6.º ano     |            |
|--|-------------|------------|-------------|------------|
|  | minutos     | tempos     | minutos     | tempos     |
| Português  | 225         | 90*+90+45  | 225(a)      | 90+90+45   |
| Inglês   | 135         | 90+45      | 135         | 90+45      |
| HGP  | 135         | 90+45      | 135         | 90+45      |
| Cidadania e Desenvolvimento (a)                        | 45          | 45         | 45          | 45         |
| <b>Total</b>   | <b>540</b>  | <b>-10</b> | <b>540</b>  | <b>-10</b> |
| Matemática   | 225         | 90*+90+45  | 225         | 90+90+45   |
| CN   | 135         | 90+45      | 135         | 90+45      |
| <b>Total</b>   | <b>360</b>  | <b>+10</b> | <b>360</b>  | <b>+10</b> |
| Educação Visual  | 90          | 90         | 90(a)       | 90         |
| <b>Total</b>   | <b>90</b>   |            | <b>90</b>   |            |
| Educação Física  | 135         | 90+45      | 135         | 90+45      |
| <b>Total</b>   | <b>135</b>  |            | <b>135</b>  |            |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>                                 | <b>1125</b> |            | <b>1125</b> |            |
| EMR (b)  | (45)        | 45         | (45)        | 45         |
| <b>Oferta Complementar (c) (d)</b>                     | 45          |            | 45          |            |
| Oficina de escrita e comunicação                       | 45(a)       | 45         |             |            |
| Oficina de Ciência Viva                                |             |            | 45          | 45         |
| <b>Formação Artística Especializada</b>                | 315         |            | 315         |            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1485</b> |            | <b>1485</b> |            |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>                                 | <b>1350</b> |            | <b>1350</b> |            |

\* Turma + organizada em grupos/turmas numa abordagem multinível: alunos com desempenho muito bom, alunos com desempenho suficiente; alunos com dificuldades de aprendizagem

(a) Atribuído, sempre que possível, ao Diretor de Turma

(b) Disciplina de frequência facultativa

(c) Componente de oferta obrigatória e de frequência facultativa com uma organização anual

(d) Integra o Projeto de Reintrodução das Línguas e Cultura Clássicas no Sistema Educativo Português e constitui anexo a este documento

## 7.5. Matriz curricular do 3.º ciclo

### Componentes do currículo

(DL 55/2018 de 6 de julho)

|  | 7.º ano     |                      | 8.º ano     |                   | 9.º ano     |                        |
|--|-------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------|------------------------|
|  | minutos     | tempos               | minutos     | tempos            | minutos     | tempos                 |
| Português                                    | 225         | 90*+90+45            | 180         | 90+45+45**        | 225         | 90+90+45***            |
| <b>Total</b>                                 | 225         | +25                  | 180         | -20               | 225         | +25                    |
| Inglês                                       | 135         | 45+45                | 90          | 45+45**           | 135         | 90+45                  |
| LE II  | 135         | 90+45                | 135         | 90+45             | 90          | 45+45                  |
| <b>Total</b>                                 | <b>270</b>  | <b>+20</b>           | <b>225</b>  | <b>-25</b>        | <b>225</b>  | <b>-25</b>             |
| História                                     | 112.5       | 90 + 45<br>quinzenal | 90          | 90                | 135         | 90 + 45                |
| Geografia                                    | 112.5       | 90+45<br>quinzenal   | 135         | 90 + 45           | 90          | 45 + 45<br>30+(15)     |
| Cidadania e Desenvolvimento                  | 15          | (c)                  | 15          | (c)               | 15          | quinzenal              |
| <b>Total</b>                                 | <b>240</b>  | <b>-35</b>           | <b>240</b>  | <b>+15</b>        | <b>240</b>  | <b>+15</b>             |
| Matemática                                   | 180         | 90*+90               | 225         | 90+90+45          | 225         | 90+90+45               |
| <b>Total</b>                                 | <b>180</b>  | <b>-20</b>           | <b>225</b>  | <b>+25</b>        | <b>225</b>  | <b>+25</b>             |
| CN   | 135         | 90+45**              | 135         | 90+45**           | 135         | 90+45**                |
| FQ   | 135         | 90+45**              | 135         | 90+45**           | 135         | 90+45**                |
| <b>Total</b>                                 | <b>270</b>  | <b>+20</b>           | <b>270</b>  | <b>-30</b>        | <b>270</b>  | <b>-30</b>             |
| EV   | 90          | 90                   | 90          | 90                | 90          | 90                     |
| TIC (b)                                      | 45          | 90<br>(quinzenal)    | 45          | 90<br>(quinzenal) | 45          | 90<br>(quinzenal)      |
| <b>Complemento de Educação Artística (b)</b> |             | 90                   |             |                   |             |                        |
| Artes e Comunicação (e)                      | 45          | (quinzenal)          |             |                   |             |                        |
| Educação Tecnológica                         |             |                      | 45          | 90<br>(quinzenal) | 45          | 90<br>(quinzenal)      |
| <b>Total</b>                                 | <b>180</b>  | <b>+5</b>            | <b>180</b>  | <b>+5</b>         | <b>180</b>  | <b>+5</b>              |
| Educação Física                              | 135         | 90+45                | 180         | 90+90             | 135         | 90+45                  |
| <b>Total</b>                                 | <b>135</b>  | <b>-15</b>           | <b>180</b>  | <b>+30</b>        | <b>135</b>  | <b>-15</b>             |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>                       | <b>1500</b> |                      | <b>1500</b> |                   | <b>1500</b> |                        |
| EMR (a)                                      | (45)        |                      | (45)        |                   | (45)        |                        |
| <b>Oferta Complementar</b>                   |             |                      |             |                   |             |                        |
| M@tLab                                       | 45          | 45                   |             |                   |             |                        |
| Cultura Clássica (e)                         |             |                      | 45          | 45                |             |                        |
| Literacia Financeira (b) (d)                 |             |                      |             |                   | 30          | (15)+45<br>(quinzenal) |

\* Turma + organizada em grupos/turmas numa abordagem multinível: alunos com desempenho muito bom, alunos com desempenho suficiente; alunos com dificuldades de aprendizagem

\*\*Em regime de desdobramento

\*\*\*Um dos tempos letivos da disciplina é desdobrado de modo a criar um de articulação com a Biblioteca Escolar no âmbito do Projeto "Aprender com a Biblioteca Escolar"

(a) Disciplina de frequência facultativa

(b) Em regime de semanas alternadas

(c) Disciplina lecionada pelo Diretor de Turma (12 tempos ao longo do ano); complementado com Hora de Turma (tempo comum no horário do DT e da turma de gestão flexível no acompanhamento/tutoria da turma

(d) Integra o Projeto de Literacia Financeira e Educação para o Consumo do Sistema Educativo Português e constitui anexo a este documento

(e) Integra o Projeto de Reintrodução das Línguas e Cultura Clássicas no Sistema Educativo Português e constitui anexo a este documento

## 7.6. Matriz curricular do 3.º ciclo – curso básico de música

| Componentes do currículo<br>(DL 55/2018 de 6 de julho) | 7.º ano     |                           | 8.º ano     |                           | 9.º ano     |                           |
|--|-------------|---------------------------|-------------|---------------------------|-------------|---------------------------|
|  | minutos     | tempos                    | minutos     | tempos                    | minutos     | tempos                    |
| Português  | 225         | 90*+90+45                 | 180         | 90+45+45**                | 205         | 90+90+25***               |
| <b>Total</b>   | 225         | +25                       | 180         | -20                       | 205         | +5                        |
| Inglês   | 135         | 90+45                     | 90          | 45+45**                   | 135         | 90+45                     |
| LE II  | 90          | 45+45                     | 135         | 90+45                     | 90          | 45+45                     |
| <b>Total</b>   | 225         |                           | 225         |                           | 225         |                           |
| História   | 112.5       | 90 + 45<br>quinzenal      | 90          | 90                        | 135         | 90 + 45                   |
| Geografia  | 112.5       | 90+45<br>quinzenal        | 135         | 90 + 45                   | 90          | 45 + 45                   |
| Cidadania e Desenvolvimento (c)                        | 20          |                           | 20          |                           | 20          | 45<br>quinzenal           |
| <b>Total</b>   | 245         | -5                        | 245         | -5                        | 245         | -30                       |
| Matemática   | 180         | 90*+90                    | 225         | 90+90+45                  | 225         | 90+90+45                  |
| <b>Total</b>   | 180         | --20                      | 225         | +25                       | 225         | +25                       |
| CN   | 112.5       | 45+45**+45<br>(quinzenal) | 112.5       | 45+45**+45<br>(quinzenal) | 112.5       | 45+45**+45<br>(quinzenal) |
| FQ   | 112.5       | 45+45**+45<br>(quinzenal) | 112.5       | 45+45**+45<br>(quinzenal) | 112.5       | 45+45**+45<br>(quinzenal) |
| <b>Total</b>   | 225         |                           | 225         |                           | 225         |                           |
| EV (a)   | 90          | 90                        | 90          | 90                        | 90          | 90                        |
| <b>Total</b>   | 90          |                           | 90          |                           | 90          |                           |
| Educação Física  | 135         | 90+45                     | 135         | 90+45                     | 135         | 90+45                     |
| <b>Total</b>   | 135         |                           | 135         |                           | 135         |                           |
| <b>TOTAL A CUMPRIR</b>                                 | <b>1325</b> |                           | <b>1325</b> |                           | <b>1350</b> |                           |
| EMR (a)  | (45)        | 45                        | (45)        | 45                        | (45)        | 45                        |
| <b>Oferta Complementar</b>                             |             |                           |             |                           |             |                           |
| m@tLab-Lab. de Matemática                              | 45          | 45                        |             |                           |             |                           |
| Cultura Clássicas (e)                                  |             |                           | 45(a)       | 45                        |             |                           |
| Of. Escrita  |             |                           |             |                           | 20          | 20 (d)***                 |
| <b>Formação Artística Especializada</b>                | 315         |                           | 315         |                           | 315         |                           |

\* Turma + organizada em grupos/turmas numa abordagem multinível: alunos com desempenho muito bom, alunos com desempenho suficiente; alunos com dificuldades de aprendizagem

\*\*Em regime de desdobramento

\*\*\*Definem 1 tempo de 45 minutos

(a) Disciplina de frequência facultativa

(b) Em regime de semanas alternadas

(c) Disciplina lecionada pelo Diretor de Turma (16 tempos ao longo do ano); complementado com Hora de Turma no 7.º e 8.º anos (tempo comum no horário do DT e da turma de gestão flexível no acompanhamento/tutoria da turma)

(d) Disciplina lecionada pelo professor de português (16 tempos ao longo do ano)

(e) Integra o Projeto de Reintrodução das Línguas e Cultura Clássicas no Sistema Educativo Português e constitui anexo a este documento

## 7.7. Matriz curricular do ensino secundário – CCH

### Ciências e Tecnologias

| Componentes do currículo<br>(DL 55/2018 de 6 de julho) | 10.º ano         |            | 11.º ano         |            | 12.º ano    |            |
|--|------------------|------------|------------------|------------|-------------|------------|
|  | minutos          | tempos     | minutos          | tempos     | minutos     | tempos     |
| Português  | 180              | 90+90**    | 180              | 90+90**    | 225         | 90+90+45** |
| LE   | 180              | 90+90      | 180              | 90+90      |             |            |
| Matemática   | 270              | 90+90+90** | 270              | 90+90+90** | 270         | 90+90+90** |
| Filosofia  | 180 (a)          | 90+90      | 180              | 90+90      |             |            |
| FQ*  | 315              | 90+90+135  | 315              | 90+90+135  |             |            |
| BG*  | 315              | 90+90+135  | 315              | 90+90+135  |             |            |
| GD A*  | 270              | 90+90+90   | 270              | 90+90+90   |             |            |
| Educação Física  | 180              | 90+90      | 180              | 90+90      | 180         | 90+90      |
| Opção 1  |                  |            |                  |            | 180         | 90+90      |
| Opção 2  |                  |            |                  |            | 180         | 90+90      |
| Cidadania e Desenvolvimento                            | (a)              |            | (a)              |            | (a)         |            |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>                                 | <b>1575/1620</b> |            | <b>1575/1620</b> |            | <b>1035</b> |            |
| EMR (b)  | (45)             | 45         | (45)             | 45         | (45)        | 45         |
| <b>Total</b>   | <b>1620/1665</b> |            | <b>1620/1665</b> |            | <b>1080</b> |            |
| Laboratório de Português**                             | 45               | 45         | 45               | 45         |             |            |
| Laboratório de Matemática**                            | 45               | 45         | 45               | 45         | 45          | 45         |

### Línguas e Humanidades

| Componentes do currículo<br>(DL 55/2018 de 6 de julho) | 10.º ano         |            | 11.º ano         |            | 12.º ano    |            |
|--|------------------|------------|------------------|------------|-------------|------------|
|  | minutos          | tempos     | minutos          | tempos     | minutos     | tempos     |
| Português  | 180              | 90+90**    | 180              | 90+90**    | 225         | 90+90+45** |
| LE   | 180              | 90+90      | 180              | 90+90      |             |            |
| História   | 270              | 90+90+90** | 270              | 90+90+90** | 270         | 90+90+90** |
| Filosofia  | 180              | 90+90      | 180              | 90+90      |             |            |
| MACS*  | 270              | 90+90+90   | 270              | 90+90+90   |             |            |
| Geografia*   | 270              | 90+90+90   | 270              | 90+90+90   |             |            |
| Literatura Portuguesa*                                 | 270              | 90+90+90   | 270              | 90+90+90   |             |            |
| LE II*   | 270              | 90+90+90   | 270              | 90+90+90   |             |            |
| Educação Física  | 180              | 90+90      | 180              | 90+90      | 180         | 90+90      |
| Opção 1  |                  |            |                  |            | 180         | 90+90      |
| Opção 2  |                  |            |                  |            | 180         | 90+90      |
| Cidadania e Desenvolvimento                            | (a)              |            | (a)              |            | (a)         |            |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>                                 | <b>1575/1620</b> |            | <b>1575/1620</b> |            | <b>1035</b> |            |
| EMR (b)  | (45)             | 45         | (45)             | 45         | (45)        | 45         |
| <b>Total</b>   | <b>1620/1665</b> |            | <b>1620/1665</b> |            | <b>1080</b> |            |
| Laboratório de Português**                             | 45               | 45         | 45               | 45         |             |            |
| Laboratório de História**                              |                  |            |                  |            | 45          | 45         |

## Artes Visuais

### Componentes do currículo

(DL 55/2018 de 6 de julho)

10.º ano

11.º ano

12.º ano

|                             | minutos          | tempos     | minutos          | tempos     | minutos     | tempos     |
|-----------------------------|------------------|------------|------------------|------------|-------------|------------|
| Português                   | 180              | 90+90**    | 180              | 90+90**    | 225         | 90+90+45** |
| LE                          | 180              | 90+90      | 180              | 90+90      |             |            |
| Desenho A                   | 270              | 90+90+90** | 270              | 90+90+90** | 270         | 90+90+90** |
| Filosofia                   | 180              | 90+90      | 180              | 90+90      |             |            |
| GDA*                        | 270              | 90+90+90   | 270              | 90+90+90   |             |            |
| HCA*                        | 270              | 90+90+90   | 270              | 90+90+90   |             |            |
| Mat B*                      | 270              | 90+90+90   | 270              | 90+90+90   |             |            |
| Educação Física             | 180              | 90+90      | 180              | 90+90      | 180         | 90+90      |
| Opção 1                     |                  |            |                  |            | 180         | 90+90      |
| Opção 2                     |                  |            |                  |            | 180         | 90+90      |
| Cidadania e Desenvolvimento | (a)              |            | (a)              |            | (a)         |            |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>      | <b>1575/1620</b> |            | <b>1575/1620</b> |            | <b>1035</b> |            |
| EMR (b)                     | (45)             | 45         | (45)             | 45         | (45)        | 45         |
| <b>Total</b>                | <b>1620/1665</b> |            | <b>1620/1665</b> |            | <b>1080</b> |            |
| Laboratório de Português**  | 45               | 45         | 45               | 45         |             |            |

## Ciências Socioeconómicas

### Componentes do currículo

(DL 55/2018 de 6 de julho)

10.º ano

11.º ano

12.º ano

|                              | minutos          | tempos     | minutos          | tempos     | minutos     | tempos     |
|------------------------------|------------------|------------|------------------|------------|-------------|------------|
| Português                    | 180              | 90+90**    | 180              | 90+90**    | 225         | 90+90+45** |
| LE                           | 180              | 90+90      | 180              | 90+90      |             |            |
| Matemática                   | 270              | 90+90+90** | 270              | 90+90+90** | 270         | 90+90+90** |
| Filosofia                    | 180              | 90+90      | 180              | 90+90      |             |            |
| Economia A*                  | 270              | 90+90+90   | 270              | 90+90+90   |             |            |
| Geografia A*                 | 270              | 90+90+90   | 270              | 90+90+90   |             |            |
| História B*                  | 270              | 90+90+90   | 270              | 90+90+90   |             |            |
| Educação Física              | 180              | 90+90      | 180              | 90+90      | 180         | 90+90      |
| Opção 1                      |                  |            |                  |            | 180         | 90+90      |
| Opção 2                      |                  |            |                  |            | 180         | 90+90      |
| Cidadania e Desenvolvimento  | (a)              |            | (a)              |            | (a)         |            |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>       | <b>1575/1620</b> |            | <b>1575/1620</b> |            | <b>1035</b> |            |
| EMR (b)                      | (45)             | 45         | (45)             | 45         | (45)        | 45         |
| <b>Total</b>                 | <b>1620/1665</b> |            | <b>1620/1665</b> |            | <b>1080</b> |            |
| Laboratório de Português**   | 45               | 45         | 45               | 45         |             |            |
| Laboratório de Matemáticas** | 45               | 45         | 45               | 45         | 45          | 45         |

\* Opcionais (o aluno escolhe duas opções)

\*\* O Laboratório em si constitui um ambiente privilegiado que visa promover melhorias importantes na aprendizagem dos alunos, nomeadamente o desenvolvimento de aptidões não possíveis de concretizar nos tempos de aula previstos na matriz curricular. Oferta de frequência obrigatória

(a) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma

(b) Disciplina de frequência facultativa

7.8. Matriz curricular do ensino secundário – Cursos profissionais

| Componentes do Currículo        |  | Técnico de Soldadura |               |             |               |             |               | n.º horas total |
|---------------------------------|--|----------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|
|                                 |  | 1.º ano              |               | 2.º ano     |               | 3.º ano     |               |                 |
|                                 |  | n.º horas            | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal |                 |
| Sociocultural                   |  |                      |               |             |               |             |               |                 |
| Português                       |  | 112                  | 5             | 112         | 5             | 96          | 5             | 320             |
| Inglês                          |  | 90                   | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Área de Integração              |  | 90                   | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Educação Física                 |  | 60                   | 3             | 40          | 2             | 40          | 2             | 140             |
| Pro Tic                         |  |                      |               | 40          | 2             | 60          | 3             | 100             |
| <b>Científica</b>               |  |                      |               |             |               |             |               |                 |
| Matemática                      |  | 67                   | 3             | 67          | 3             | 66          | 3             | 200             |
| Geometria Descritiva            |  | 90                   | 4             | 67          | 3             | 43          | 2             | 200             |
| Química                         |  | 67                   | 3             | 33          | 2             |             |               | 100             |
| <b>Tecnológica</b>              |  |                      |               |             |               |             |               |                 |
| Tecnologia e Processos          |  | 90                   | 4             | 45          | 2             | 40          | 2             | 175             |
| Desenho Técnico                 |  | 50                   | 2             | 60          | 3             | 65          | 3             | 175             |
| Práticas Oficiais               |  | 200                  | 9             | 275         | 13            | 275         | 13            | 750             |
| PAP                             |  |                      |               |             |               |             | 1             |                 |
| <b>Total de tempos semanais</b> |  | <b>911</b>           | <b>41</b>     | <b>874</b>  | <b>41</b>     | <b>815</b>  | <b>40</b>     | <b>2600</b>     |
| <b>FCT</b>                      |  | <b>210</b>           |               | <b>210</b>  |               | <b>210</b>  |               | <b>630</b>      |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>          |  | <b>1121</b>          |               | <b>1084</b> |               | <b>1025</b> |               | <b>3230</b>     |
| <b>EMR (a)</b>                  |  |                      |               |             |               |             |               | <b>20</b>       |

(a) Opcional;

(b) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

| Componentes do Currículo        |                                 | Técnico de Informática - Sistemas |               |             |               |             |               | n.º horas total |
|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|
|                                 |                                 | 1.º ano                           |               | 2.º ano     |               | 3.º ano     |               |                 |
|                                 |                                 | n.º horas                         | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal |                 |
| Sociocultural                   | Cidadania e Desenvolvimento (b) | 112                               | 5             | 112         | 5             | 96          | 5             | 320             |
| Português                       |                                 | 90                                | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Inglês                          |                                 | 90                                | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Área de Integração              |                                 | 60                                | 3             | 40          | 2             | 40          | 2             | 140             |
| Educação Física                 |                                 |                                   |               | 40          | 2             | 60          | 3             | 100             |
| Pro Tic                         |                                 |                                   |               |             |               |             |               |                 |
| <b>Científica</b>               |                                 |                                   |               |             |               |             |               |                 |
| Matemática                      |                                 | 105                               | 5             | 90          | 4             | 105         | 5             | 300             |
| Física e Química                |                                 | 88                                | 4             | 112         | 5             |             |               | 200             |
| <b>Tecnológica</b>              |                                 |                                   |               |             |               |             |               |                 |
| Arquitetura e Redes             |                                 | 75                                | 4             | 90          | 4             | 110         | 5             | 275             |
| Sistemas para Gestão            |                                 | 110                               | 5             | 115         | 5             | 125         | 6             | 350             |
| Base de Programação             |                                 | 150                               | 7             | 175         | 8             | 150         | 7             | 475             |
| PAP                             |                                 |                                   |               |             |               |             | 1             |                 |
| <b>Total de tempos semanais</b> |                                 | <b>880</b>                        | <b>41</b>     | <b>904</b>  | <b>41</b>     | <b>816</b>  | <b>40</b>     | <b>2600</b>     |
| <b>FCT</b>                      |                                 | <b>210</b>                        |               | <b>210</b>  |               | <b>210</b>  |               | <b>630</b>      |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>          |                                 | <b>1090</b>                       |               | <b>1114</b> |               | <b>1026</b> |               | <b>3230</b>     |
| <b>EMR (a)</b>                  |                                 |                                   |               |             |               |             |               | <b>20</b>       |

(c) Opcional;

(d) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

| Componentes do Currículo        |                                 | Técnico de Fabrico de Componentes de Construção Metálica |               |             |               |             |               | n.º horas total |
|---------------------------------|---------------------------------|--|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|
|                                 |                                 | 1.º ano  |               | 2.º ano     |               | 3.º ano     |               |                 |
|                                 |                                 | n.º horas  | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal |                 |
| Sociocultural                   | Cidadania e Desenvolvimento (b) | 112  | 5             | 112         | 5             | 96          | 5             | 320             |
| Português                       |                                 | 90   | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Inglês                          |                                 | 90   | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Área de Integração              |                                 | 60   | 3             | 40          | 2             | 40          | 2             | 140             |
| Educação Física                 |                                 |  |               | 40          | 2             | 60          | 3             | 100             |
| Pro Tic                         |                                 |  |               |             |               |             |               |                 |
| <b>Científica</b>               |                                 |  |               |             |               |             |               |                 |
| Matemática                      |                                 | 67   | 3             | 67          | 3             | 66          | 3             | 200             |
| Geometria Descritiva            |                                 | 90   | 4             | 67          | 3             | 43          | 2             | 200             |
| Física e Química                |                                 | 67   | 3             | 33          | 2             |             |               | 100             |
| <b>Tecnológica</b>              |                                 |  |               |             |               |             |               |                 |
| Tecnologia e Processos          |                                 | 50   | 2             | 50          | 3             | 75          | 4             | 175             |
| Desenho Técnico                 |                                 | 75   | 4             | 50          | 3             | 50          | 3             | 175             |
| Práticas Oficiniais             |                                 | 225  | 10            | 275         | 12            | 250         | 11            | 750             |
| PAP                             |                                 |  |               |             |               |             | 1             |                 |
| <b>Total de tempos semanais</b> |                                 | <b>926</b>   | <b>42</b>     | <b>864</b>  | <b>41</b>     | <b>810</b>  | <b>39</b>     | <b>2600</b>     |
| FCT                             |                                 | 210  |               | 210         |               | 210         |               | 630             |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>          |                                 | <b>1136</b>  |               | <b>1074</b> |               | <b>1020</b> |               | <b>3230</b>     |
| EMR (a)                         |                                 |  |               |             |               |             |               | 20              |

(a) Opcional;

(b) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

| Componentes do Currículo        |                                 | Técnico de Maquinação e Programação CNC |               |             |               |            |               | n.º horas total |
|---------------------------------|---------------------------------|---|---------------|-------------|---------------|------------|---------------|-----------------|
|                                 |                                 | 1.º ano                                 |               | 2.º ano     |               | 3.º ano    |               |                 |
|                                 |                                 | n.º horas                               | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal | n.º horas  | Carga semanal |                 |
| Sociocultural                   | Cidadania e Desenvolvimento (b) | 112                                     | 5             | 112         | 5             | 96         | 5             | 320             |
| Português                       |                                 | 90                                      | 4             | 65          | 3             | 65         | 3             | 220             |
| Inglês                          |                                 | 90                                      | 4             | 65          | 3             | 65         | 3             | 220             |
| Área de Integração              |                                 | 60                                      | 3             | 40          | 2             | 40         | 2             | 140             |
| Educação Física                 |                                 |   |               | 40          | 2             | 60         | 3             | 100             |
| Pro Tic                         |                                 |   |               |             |               |            |               |                 |
| <b>Científica</b>               |                                 |   |               |             |               |            |               |                 |
| Matemática                      |                                 | 67                                      | 3             | 67          | 3             | 66         | 3             | 200             |
| Geometria Descritiva            |                                 | 90                                      | 4             | 67          | 3             | 43         | 2             | 200             |
| Física                          |                                 | 67                                      | 3             | 33          | 2             |            |               | 100             |
| <b>Tecnológica</b>              |                                 |   |               |             |               |            |               |                 |
| Tecnologias e Processos         |                                 | 75                                      | 4             | 50          | 2             | 50         | 3             | 175             |
| Desenho Técnico                 |                                 | 50                                      | 2             | 75          | 4             | 50         | 3             | 175             |
| Práticas Oficiais               |                                 | 225                                     | 10            | 275         | 12            | 250        | 12            | 750             |
| PAP                             |                                 |   |               |             |               |            | 1             |                 |
| <b>Total de tempos semanais</b> |                                 | <b>926</b>                              | <b>42</b>     | <b>889</b>  | <b>41</b>     | <b>785</b> | <b>39</b>     | <b>2600</b>     |
| FCT                             |                                 | 210                                     |               | 210         |               | 210        |               | 630             |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>          |                                 | <b>1136</b>                             |               | <b>1099</b> |               | <b>995</b> |               | <b>3230</b>     |
| EMR (a)                         |                                 |   |               |             |               |            |               | 20              |

(a) Opcional;

(b) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

| Componentes do Currículo        |  | Técnico de Metalomecânica – variante Produção e Maquinação |               |             |               |             |               |                 |
|---------------------------------|--|--|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|
|                                 |  | 1.º ano  |               | 2.º ano     |               | 3.º ano     |               | n.º horas total |
|                                 |  | n.º horas  | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal |                 |
| Sociocultural                   |  |  |               |             |               |             |               |                 |
| Português                       |  | 112  | 5             | 112         | 5             | 96          | 5             | 320             |
| Inglês                          |  | 90   | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Área de Integração              |  | 90   | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Educação Física                 |  | 60   | 3             | 40          | 2             | 40          | 2             | 140             |
| Pro Tic                         |  |  |               | 40          | 2             | 60          | 3             | 100             |
| <b>Científica</b>               |  |  |               |             |               |             |               |                 |
| Matemática                      |  | 105  | 5             | 90          | 4             | 105         | 5             | 300             |
| Física e Química                |  | 112  | 5             | 88          | 4             |             |               | 200             |
| <b>Tecnológica</b>              |  |  |               |             |               |             |               |                 |
| Organização Industrial          |  | 22   | 1             | 45          | 2             | 45          | 2             | 112             |
| Tecnologias e Processos         |  | 67   | 3             | 90          | 4             | 83          | 4             | 240             |
| Desenho Técnico                 |  | 90   | 4             | 90          | 4             | 57          | 3             | 237             |
| Práticas Oficiniais             |  | 157  | 7             | 180         | 8             | 174         | 8             | 511             |
| PAP                             |  |  |               |             |               |             | 1             |                 |
| <b>Total de tempos semanais</b> |  | <b>905</b>   | <b>41</b>     | <b>905</b>  | <b>41</b>     | <b>790</b>  | <b>39</b>     | <b>2600</b>     |
| FCT                             |  | 210  |               | 210         |               | 210         |               | 630             |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>          |  | <b>1115</b>  |               | <b>1115</b> |               | <b>1000</b> |               | <b>3230</b>     |
| EMR (a)                         |  |  |               |             |               |             |               | 20              |

(a) Opcional;

(b) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

| Componentes do Currículo         |                                 | Técnico de Contabilidade |               |             |               |             |               | n.º horas total |
|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|
|                                  |                                 | 1.º ano                  |               | 2.º ano     |               | 3.º ano     |               |                 |
|                                  |                                 | n.º horas                | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal |                 |
| Sociocultural (a)                | Cidadania e Desenvolvimento (b) | 112                      | 5             | 112         | 5             | 96          | 5             | 320             |
| Português                        |                                 | 90                       | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Inglês                           |                                 | 90                       | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Área de Integração               |                                 | 60                       | 3             | 40          | 2             | 40          | 2             | 140             |
| Educação Física                  |                                 |                          |               | 40          | 2             | 60          | 3             | 100             |
| Pro Tic                          |                                 |                          |               |             |               |             |               |                 |
| <b>Científica</b>                |                                 |                          |               |             |               |             |               |                 |
| Matemática                       |                                 | 105                      | 5             | 90          | 4             | 105         | 5             | 300             |
| Economia                         |                                 | 112                      | 5             | 88          | 4             |             |               | 200             |
| <b>Tecnológica</b>               |                                 |                          |               |             |               |             |               |                 |
| Cálculo Financeiro               |                                 | 25                       | 1             | 50          | 3             |             |               | 75              |
| Organização e Gestão Empresarial |                                 | 65                       | 3             | 85          | 4             | 125         | 6             | 275             |
| Direito e Fiscalidade            |                                 | 135                      | 6             | 115         | 5             | 125         | 6             | 375             |
| Contabilidade                    |                                 | 110                      | 5             | 140         | 6             | 125         | 6             | 375             |
| PAP                              |                                 |                          |               |             |               |             | 1             |                 |
| <b>Total de tempos semanais</b>  |                                 | <b>904</b>               | <b>41</b>     | <b>880</b>  | <b>41</b>     | <b>816</b>  | <b>40</b>     | <b>2600</b>     |
| FCT                              |                                 | 210                      |               | 210         |               | 210         |               | 630             |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>           |                                 | <b>1114</b>              |               | <b>1090</b> |               | <b>1026</b> |               | <b>3230</b>     |
| EMR (a)                          |                                 |                          |               |             |               |             |               | 20              |

(c) Opcional;

(d) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

| Componentes do Currículo          |                                 | Técnico Comercial |               |             |               |             |               | n.º horas total |
|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|
|                                   |                                 | 1.º ano           |               | 2.º ano     |               | 3.º ano     |               |                 |
|                                   |                                 | n.º horas         | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal |                 |
| Sociocultural (a)                 | Cidadania e Desenvolvimento (b) | 112               | 5             | 112         | 5             | 96          | 5             | 320             |
| Português                         |                                 | 90                | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Inglês                            |                                 | 90                | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Área de Integração                |                                 | 60                | 3             | 40          | 2             | 40          | 2             | 140             |
| Educação Física                   |                                 |                   |               | 40          | 2             | 60          | 3             | 100             |
| Pro Tic                           |                                 |                   |               |             |               |             |               |                 |
| <b>Científica</b>                 |                                 |                   |               |             |               |             |               |                 |
| Matemática                        |                                 | 105               | 5             | 90          | 4             | 105         | 5             | 300             |
| Economia                          |                                 | 112               | 5             | 88          | 4             |             |               | 200             |
| <b>Tecnológica</b>                |                                 |                   |               |             |               |             |               |                 |
| Marketing e Publicidade           |                                 | 156               | 7             | 105         | 5             | 89          | 4             | 350             |
| Organizar e Gerir a Empresa       |                                 | 112               | 5             | 180         | 8             | 158         | 7             | 450             |
| Comunicar em Línguas Estrangeiras |                                 |                   |               | 50          | 3             | 100         | 5             | 150             |
| Comercializar e Vender            |                                 | 64                | 3             | 43          | 2             | 43          | 2             | 150             |
| PAP                               |                                 |                   |               |             |               |             | 1             |                 |
| <b>Total de tempos semanais</b>   |                                 | <b>901</b>        | <b>41</b>     | <b>878</b>  | <b>41</b>     | <b>821</b>  | <b>40</b>     | <b>2600</b>     |
| FCT                               |                                 | 210               |               | 210         |               | 210         |               | 630             |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>            |                                 | <b>1111</b>       |               | <b>1088</b> |               | <b>1031</b> |               | <b>3230</b>     |
| EMR (a)                           |                                 |                   |               |             |               |             |               | 20              |

(a) Opcional;

(b) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

| Componentes do Currículo              |                                 | Técnico de Restaurante/Bar |               |             |               |             |               |                 |
|---------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|
|                                       |                                 | 1.º ano                    |               | 2.º ano     |               | 3.º ano     |               | n.º horas total |
|                                       |                                 | n.º horas                  | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal |                 |
| Sociocultural                         | Cidadania e Desenvolvimento (b) | 112                        | 5             | 112         | 5             | 96          | 5             | 320             |
| Português                             |                                 | 90                         | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Inglês                                |                                 | 90                         | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Área de Integração                    |                                 | 60                         | 3             | 40          | 2             | 40          | 2             | 140             |
| Educação Física                       |                                 |                            |               | 40          | 2             | 60          | 3             | 100             |
| Pro Tic                               |                                 |                            |               |             |               |             |               |                 |
| <b>Científica</b>                     |                                 |                            |               |             |               |             |               |                 |
| Matemática                            |                                 | 67                         | 3             | 67          | 3             | 66          | 3             | 200             |
| Economia                              |                                 | 112                        | 5             | 88          | 4             |             |               | 200             |
| Psicologia                            |                                 | 67                         | 3             | 33          | 2             |             |               | 100             |
| <b>Tecnológica</b>                    |                                 |                            |               |             |               |             |               |                 |
| Segurança Alimentar e Técnicas Gestão |                                 | 75                         | 4             | 90          | 4             | 110         | 5             | 275             |
| Inglês Técnico                        |                                 |                            |               | 50          | 2             |             |               | 50              |
| Francês Técnico                       |                                 |                            |               |             |               | 50          | 2             | 50              |
| Serviço de Restaurante/Bar            |                                 | 225                        | 10            | 225         | 10            | 275         | 13            | 725             |
| PAP                                   |                                 |                            |               |             |               |             | 1             |                 |
| <b>Total de tempos semanais</b>       |                                 | <b>898</b>                 | <b>41</b>     | <b>875</b>  | <b>40</b>     | <b>827</b>  | <b>40</b>     | <b>2600</b>     |
| <b>FCT</b>                            |                                 | <b>210</b>                 |               | <b>210</b>  |               | <b>210</b>  |               | <b>630</b>      |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>                |                                 | <b>1108</b>                |               | <b>1085</b> |               | <b>1037</b> |               | <b>3230</b>     |
| <b>EMR (a)</b>                        |                                 |                            |               |             |               |             |               | <b>20</b>       |

(a) Opcional;

(b) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

| Componentes do Currículo        |                                 | Técnico de Cozinha/Pastelaria |               |             |               |             |               | n.º horas total |
|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|
|                                 |                                 | 1.º ano                       |               | 2.º ano     |               | 3.º ano     |               |                 |
|                                 |                                 | n.º horas                     | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal |                 |
| Sociocultural                   | Cidadania e Desenvolvimento (b) | 112                           | 5             | 112         | 5             | 96          | 5             | 320             |
| Português                       |                                 | 90                            | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Inglês                          |                                 | 90                            | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Área de Integração              |                                 | 60                            | 3             | 40          | 2             | 40          | 2             | 140             |
| Educação Física                 |                                 |                               |               | 40          | 2             | 60          | 3             | 100             |
| Pro Tic                         |                                 |                               |               |             |               |             |               |                 |
| <b>Científica</b>               |                                 |                               |               |             |               |             |               |                 |
| Matemática                      |                                 | 67                            | 3             | 67          | 3             | 66          | 3             | 200             |
| Economia                        |                                 | 112                           | 5             | 88          | 4             |             |               | 200             |
| Psicologia                      |                                 | 45                            | 2             | 55          | 3             |             |               | 100             |
| <b>Tecnológica</b>              |                                 |                               |               |             |               |             |               |                 |
| Tecnologia Alimentar            |                                 | 50                            | 3             | 50          | 3             |             |               | 100             |
| Inglês Técnico                  |                                 |                               |               |             |               | 25          | 1             | 25              |
| Gestão e Controle               |                                 | 45                            | 2             | 45          | 2             | 110         | 5             | 200             |
| Serviço de Cozinha/Pastelaria   |                                 | 225                           | 10            | 250         | 11            | 300         | 14            | 775             |
| PAP                             |                                 |                               |               |             |               |             | 1             |                 |
| <b>Total de tempos semanais</b> |                                 | <b>896</b>                    | <b>41</b>     | <b>877</b>  | <b>41</b>     | <b>827</b>  | <b>39</b>     | <b>2600</b>     |
| <b>FCT</b>                      |                                 | <b>210</b>                    |               | <b>210</b>  |               | <b>210</b>  |               | <b>630</b>      |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>          |                                 | <b>1106</b>                   |               | <b>1087</b> |               | <b>1037</b> |               | <b>3230</b>     |
| <b>EMR (a)</b>                  |                                 |                               |               |             |               |             |               | <b>20</b>       |

(a) Opcional;

(b) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

| Componentes do Currículo             |  | Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos |               |             |               |             |               |                 |
|--------------------------------------|--|--|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-----------------|
|                                      |  | 1.º ano  |               | 2.º ano     |               | 3.º ano     |               | n.º horas total |
|                                      |  | n.º horas  | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal | n.º horas   | Carga semanal |                 |
| Sociocultural                        |  |  |               |             |               |             |               |                 |
| Português                            |  | 112  | 5             | 112         | 5             | 96          | 5             | 320             |
| Inglês                               |  | 90   | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Área de Integração                   |  | 90   | 4             | 65          | 3             | 65          | 3             | 220             |
| Educação Física                      |  | 60   | 3             | 40          | 2             | 40          | 2             | 140             |
| Pro Tic                              |  |  |               | 40          | 2             | 60          | 3             | 100             |
| <b>Científica</b>                    |  |  |               |             |               |             |               |                 |
| Matemática                           |  | 105  | 5             | 90          | 4             | 105         | 5             | 300             |
| Física e Química                     |  | 100  | 5             | 100         | 5             |             |               | 200             |
| <b>Tecnológica</b>                   |  |  |               |             |               |             |               |                 |
| Sistemas Operativos                  |  | 22   | 1             | 46          | 2             | 66          | 3             | 134             |
| Arquitetura de Computadores          |  | 22   | 1             | 67          | 3             | 40          | 2             | 129             |
| Redes de Comunicação                 |  | 67   | 3             | 67          | 3             | 76          | 4             | 210             |
| Programação e Sistemas de Informação |  | 227  | 10            | 200         | 9             | 200         | 9             | 627             |
| PAP                                  |  |  |               |             |               |             | 1             |                 |
| <b>Total de tempos semanais</b>      |  | <b>895</b>   | <b>41</b>     | <b>892</b>  | <b>41</b>     | <b>813</b>  | <b>40</b>     | <b>2600</b>     |
| FCT                                  |  | 210  |               | 210         |               | 210         |               | 630             |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>               |  | <b>1105</b>  |               | <b>1102</b> |               | <b>1023</b> |               | <b>3230</b>     |
| EMR (a)                              |  |  |               |             |               |             |               | 20              |

(a) Opcional;

(b) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

| Componentes do Currículo        |                                 | Técnico de Informática - Instalação e Gestão de Redes |               |           |               |           |               | n.º horas total |             |
|---------------------------------|---------------------------------|---|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------------|-------------|
|                                 |                                 | 1.º ano   |               | 2.º ano   |               | 3.º ano   |               |                 |             |
|                                 | Cidadania e Desenvolvimento (b) | n.º horas   | Carga semanal | n.º horas | Carga semanal | n.º horas | Carga semanal |                 |             |
| Sociocultural                   |                                 |   |               |           |               |           |               |                 |             |
| Português                       |                                 |   | 112           | 5         | 112           | 5         | 96            | 5               | 320         |
| Inglês                          |                                 |   | 90            | 4         | 65            | 3         | 65            | 3               | 220         |
| Área de Integração              |                                 |   | 90            | 4         | 65            | 3         | 65            | 3               | 220         |
| Educação Física                 |                                 |   | 60            | 3         | 40            | 2         | 40            | 2               | 140         |
| Pro Tic                         |                                 |   |               |           | 40            | 2         | 60            | 3               | 100         |
| <b>Científica</b>               |                                 |   |               |           |               |           |               |                 |             |
| Matemática                      |                                 |   | 105           | 5         | 90            | 4         | 105           | 5               | 300         |
| Física e Química                |                                 |   | 88            | 4         | 112           | 5         |               |                 | 200         |
| <b>Tecnológica</b>              |                                 |   |               |           |               |           |               |                 |             |
| Tecnologias Específicas 1       |                                 |   | 175           | 8         | 175           | 8         | 100           | 5               | 450         |
| Tecnologias Específicas 2       |                                 |   | 150           | 7         | 100           | 5         | 100           | 5               | 350         |
| Tecnologias Específicas 3       |                                 |   | 50            | 2         | 100           | 5         | 150           | 7               | 300         |
| PAP                             |                                 |   |               |           |               |           |               | 1               |             |
| <b>Total de tempos semanais</b> |                                 |   | <b>920</b>    | <b>42</b> | <b>874</b>    | <b>42</b> | <b>806</b>    | <b>38</b>       | <b>2600</b> |
| <b>FCT</b>                      |                                 |   | <b>210</b>    |           | <b>210</b>    |           | <b>210</b>    |                 | <b>630</b>  |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>          |                                 |   | <b>1130</b>   |           | <b>1084</b>   |           | <b>1016</b>   |                 | <b>3230</b> |
| <b>EMR (a)</b>                  |                                 |   |               |           |               |           |               |                 | <b>20</b>   |

(a) Opcional;

(b) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

| Componentes do Currículo            |                                 | Técnico de Qualidade |               |           |               |           |               | n.º horas total |
|-------------------------------------|---------------------------------|----------------------|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|-----------------|
|                                     |                                 | 1.º ano              |               | 2.º ano   |               | 3.º ano   |               |                 |
|                                     |                                 | n.º horas            | Carga semanal | n.º horas | Carga semanal | n.º horas | Carga semanal |                 |
| <b>Sociocultural</b>                | Cidadania e Desenvolvimento (b) | 112                  | 5             | 112       | 5             | 96        | 5             | 320             |
| Português                           |                                 | 90                   | 4             | 65        | 3             | 65        | 3             | 220             |
| Inglês                              |                                 | 90                   | 4             | 65        | 3             | 65        | 3             | 220             |
| Área de Integração                  |                                 | 60                   | 3             | 40        | 2             | 40        | 2             | 140             |
| Educação Física                     |                                 |                      |               | 40        | 2             | 60        | 3             | 100             |
| Pro Tic                             |                                 |                      |               |           |               |           |               |                 |
| <b>Científica</b>                   |                                 | 105                  | 5             | 90        | 4             | 105       | 5             | 300             |
| Matemática                          |                                 | 88                   | 5             | 112       | 5             |           |               | 200             |
| Física e Química                    |                                 |                      |               |           |               |           |               |                 |
| <b>Tecnológica</b>                  |                                 | 110                  | 5             | 90        | 4             | 125       | 6             | 325             |
| Gestão da Qualidade                 |                                 | 135                  | 6             | 90        | 4             | 100       | 5             | 325             |
| Controlo da Qualidade               |                                 | 110                  | 5             | 155       | 7             | 60        | 3             | 325             |
| Eletricidade e Prática Laboratorial |                                 |                      |               | 50        | 2             | 75        | 4             | 125             |
| Mecânica                            |                                 |                      |               |           |               |           | 1             |                 |
| PAP                                 |                                 | 900                  | 41            | 909       | 41            | 791       | 40            | 2600            |
| <b>Total de tempos semanais</b>     |                                 | 210                  |               | 210       |               | 210       |               | 630             |
| FCT                                 |                                 | 1110                 |               | 1119      |               | 1001      |               | 3230            |
| <b>TEMPO A CUMPRIR</b>              |                                 |                      |               |           |               |           |               |                 |
| EMR (a)                             |                                 |                      |               |           |               |           |               | 20              |

(a) Opcional;

(b) Componente desenvolvida com o contributo das disciplinas e componente de formação; O docente de Educação Física será o responsável pela componente no Conselho de Turma.

## 8. Referencial de avaliação

A avaliação, enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, assume-se como uma ferramenta importante de regulação e de orientação do percurso escolar, bem como de certificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelo aluno, independentemente do ciclo e da modalidade de ensino que frequenta. Deve assentar em dois princípios: equidade e eficácia.

A avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

A avaliação deve ser partilhada por professores, alunos e encarregados de educação e ser um processo transparente, nomeadamente através da explicitação dos critérios de avaliação adotados.

Compete ao Conselho Pedagógico aprovar um sistema de avaliação e um sistema de classificação dos alunos que frequentam o agrupamento, de acordo com as orientações do currículo nacional, para cada ciclo e ano de escolaridade, sob proposta dos departamentos curriculares.

### 8.1. Referenciais

A avaliação é enquadrada pelo Projeto Educativo de Escola, pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatório, pelas Aprendizagens Essenciais e pelos demais normativos legais em vigor.

#### *8.1.1 A avaliação formativa e sumativa*

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação e está associada a todo o tipo de tomada de decisão e de formas de regulação e de autorregulação que influenciam os processos de ensino e aprendizagem adequados às características dos alunos e às aprendizagens a desenvolver.

A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, recorrendo a uma variedade de procedimentos, técnicas e instrumentos de recolha de informação.

Os dados recolhidos serão utilizados para dar feedback aos alunos, dando-lhes orientações que lhes permitam regular e autorregular as suas aprendizagens. As informações obtidas com fim formativo não serão mobilizadas para efeitos de se atribuírem classificações aos alunos. A avaliação sumativa proporciona informação sintetizada acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer no final de um tema ou após um certo período.

As práticas da avaliação sumativa deverão assegurar que a recolha de informação seja rigorosa e consistente com as finalidades de aprendizagem constantes no currículo.

A avaliação sumativa deve ser utilizada numa ótica da avaliação das aprendizagens e deve ser realizada pontualmente. A recolha de informação deverá ser diversificada.

### 8.1.2. Processos/instrumentos de recolha de informação

Entende-se por Processo de Recolha de Informação “toda e qualquer ação ou dinâmica de trabalho, formal ou informal, não estruturada ou estruturada, que se desenvolve para obter dados acerca das aprendizagens e das competências dos alunos”. (Diversificação dos Processos de Recolha de Informação (Fundamentos)- Projeto MAIA.

Todo e qualquer processo de recolha de informação tem, como principal objetivo, obter dados que possam ser utilizados quer nas práticas de avaliação formativa, quer nas práticas de avaliação sumativa, tanto no ensino presencial, como no ensino à distância, de forma síncrona ou assíncrona. O que difere é a utilização que se faz dos dados recolhidos: se forem utilizados para dar feedback aos alunos, dando-lhes orientações que lhes permitam regular e autorregular as suas aprendizagens, então a sua utilização é formativa; se forem utilizados para classificar os alunos, a sua utilização é sumativa com propósitos classificatórios.

| Técnicas<br>(diversificadas) | Exemplos de instrumentos  |   |
|------------------------------|---|---|
| <b>Inquérito</b>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Questionários orais/escritos sobre perceções/opiniões</li> <li>– Entrevistas</li> <li>– Rubricas</li> </ul>  |   |
| <b>Observação</b>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Grelhas de observação de apresentação orais</li> <li>– Grelhas de observação de realização de atividades laboratoriais/experimentais</li> <li>– Listas de verificação</li> <li>– Registos de observação</li> <li>– Grelhas de auto e heteroavaliação</li> <li>– Rubricas</li> </ul>  |   |
| <b>Análise de conteúdo</b>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Portefólios /E-Portfólios;</li> <li>– Dossiês temáticos</li> <li>– Trabalhos de pesquisa individuais ou em grupo</li> <li>– Trabalhos de projeto</li> <li>– Entrevistas</li> <li>– Elaboração de: mapas de ideias, infográficos, posters</li> <li>– Reflexões críticas</li> <li>– Manuseamento de instrumentos / equipamentos</li> <li>– Rubricas</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Produções textuais (cariz diverso)</li> <li>– Relatórios de tipologia variada (ex: de visitas de estudo, atividades laboratoriais)</li> <li>– Ensaios filosóficos</li> <li>– Debates e/ou diálogo argumentativo</li> <li>– Apresentações áudio e vídeo</li> <li>– Gravações áudio/ Podcasts</li> <li>– Memórias descritivas</li> <li>– Conceção e produção de objetos</li> </ul> |
| <b>Testagem</b>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Testes escritos, orais</li> <li>– Resolução de exercícios propostos</li> <li>– Fichas de trabalho</li> <li>– Questionários</li> <li>– Questões- aula</li> <li>– Formulários/Quiz online</li> <li>– Questão de 1 minuto...</li> </ul>   |   |

Nas práticas de avaliação sumativa é necessário: definir os critérios de avaliação; descrever diferentes níveis de desempenho por parte dos alunos; estabelecer um padrão que permita determinar um nível aceitável de consecução de cada critério; escolher um processo de recolha de informação que permita aferir as aprendizagens alcançadas; analisar os resultados para poder tomar decisões.

O sistema de classificação a implementar rege-se pelos princípios a seguir enumerados:

- A classificação sumativa final deve espelhar o nível de desempenho alcançado até ao momento em que é atribuída.
- A avaliação sumativa traduz a necessidade de, no final de cada período, informar os alunos e os encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens.
- A gestão do processo de conceção, de aplicação e de uso dos resultados obtidos nos diversos instrumentos de recolha de informação com carácter sumativo deve ser formulada de modo a que:
  - sejam consistentes com o que foi ensinado/trabalhado, não devendo ser alvo de avaliação as aprendizagens que não foram devidamente trabalhadas com os alunos ou que já foram avaliadas, com exceção das aprendizagens que não foram atingidas;
  - para efeito de preparação para avaliação externa, a revisão e avaliação de conteúdos já avaliados deve ter um carácter essencialmente formativo, podendo em situações pontuais adotar um carácter sumativo;
  - identifique a cotação atribuída a cada uma das questões/parâmetros classificativos e dê a conhecer aos alunos a pontuação obtida em cada resposta ou item dos processos de recolha de avaliação, sempre que solicitada pelo aluno;
  - identifique a avaliação obtida pelo aluno em cada um dos domínios avaliados;
  - os alunos sejam informados da sua calendarização/período de realização.
- Deve ser adotada a seguinte Escala de Classificação:

|   | 0-19%        | 20-49% | 50-69%     | 70-89% | 90-100%   |
|---|--------------|--------|------------|--------|-----------|
| <b>Menção</b><br>1.ºCEB                   | Insuficiente |        | Suficiente | Bom    | Muito Bom |
| <b>Nível</b><br>2.º, 3.º CEB              | 1            | 2      | 3          | 4      | 5         |
| <b>Classificação</b><br>ensino secundário | 1-5          | 6-9    | 10-13      | 14-17  | 18-20     |

### 8.1.3. Critérios de Avaliação Transversais do Agrupamento

Tendo em conta as áreas de competência elencadas no PASEO, elegem-se quatro domínios como os mais estruturantes do currículo, nos quais se densificam as dez competências. Assim, o Conhecimento, a Comunicação, a Resolução de Problemas e o Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal constituiriam esses domínios estruturantes para os quais foram definidos critérios e descritores de desempenho com níveis de consecução.

| CONHECIMENTO |   |  |  |   |                                      |
|--------------|---|--|--|---|--------------------------------------|
| CRITÉRIOS    | Níveis de desempenho                                    |  |  |   |                                      |
|              | A   | B  | C  | D   | E                                    |
| Compreensão  | Domina, com rigor e correção, os conceitos previstos.   | Domina, globalmente, com rigor e correção, os conceitos previstos.   | Domina, algumas vezes, com rigor e correção, os conceitos previstos.   | Domina, sem rigor e com pouca correção, os conceitos previstos.   | Não domina os conceitos previstos.   |
| Aplicação    | Aplica, com rigor e correção, os conceitos previstos.   | Aplica, globalmente, com rigor e correção, os conceitos previstos.   | Aplica, algumas vezes, com rigor e correção, os conceitos previstos.   | Aplica, sem rigor e com pouca correção, os conceitos previstos.   | Não aplica os conceitos previstos.   |
| Mobilização  | Mobiliza, com rigor e correção, os conceitos previstos. | Mobiliza, globalmente, com rigor e correção, os conceitos previstos. | Mobiliza, algumas vezes, com rigor e correção, os conceitos previstos. | Mobiliza, sem rigor e com pouca correção, os conceitos previstos. | Não mobiliza os conceitos previstos. |

| RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS      |   |  |  |  |  |
|-----------------------------|---|--|--|--|--|
| CRITÉRIOS                   | Níveis de desempenho  |  |  |  |  |
|                             | A   | B  | C  | D  | E  |
| Interpretação da informação | Analisa e interpreta, corretamente informação, selecionando a mais pertinente e adequada.   | Analisa e interpreta, frequentemente, informação, selecionando a mais pertinente e adequada.   | Analisa e interpreta informação  | Analisa e interpreta informação, pontualmente, quando orientado.   | Não revela capacidade para analisar, selecionar e interpretar informação.                |
| Planeamento e execução      | Define e executa estratégias adequadas para dar resposta ao problema.   | Define e executa, frequentemente, estratégias adequadas para dar resposta ao problema.   | Define e executa com regularidade estratégias para dar resposta ao problema.   | Define e executa estratégias, pontualmente, quando orientado.  | Não revela capacidade para definir e executar estratégias para dar resposta ao problema. |
| Espírito crítico            | Consegue, na generalidade das situações, analisar e criticar as conclusões a que chegou, reformulando, sempre que necessário, as estratégias implementadas. | Consegue, frequentemente, analisar e criticar as conclusões a que chegou, reformulando, sempre que necessário, as estratégias implementadas. | Consegue, com apoio, analisar e criticar as conclusões a que chegou, reformulando, sempre que necessário, as estratégias implementadas.      | Consegue, pontualmente e quando orientado, analisar e criticar as conclusões a que chegou.   | Não revela capacidade para analisar, criticar e retirar conclusões.                      |
| Criatividade                | Revela sempre imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade, nas estratégias implementadas, no contexto a que dizem respeito.                     | Revela imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade, nas estratégias implementadas, no contexto a que dizem respeito.             | Revela, por vezes, imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade, nas estratégias implementadas, no contexto a que dizem respeito. | Revela, raramente, imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade, nas estratégias implementadas, no contexto a que dizem respeito. | Não revela imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade.                      |

## COMUNICAÇÃO

| CRITÉRIOS                                  | Níveis de desempenho  |  |  |  |  |
|--|---|--|--|--|--|
|  | A   | B  | C  | D  | E  |
| Comunicação verbal e não verbal            | <p>Comunica de modo adequado e seguro, recorrendo a um vocabulário diversificado e interligando corretamente as ideias.</p> <p>Apresenta uma postura corporal correta e expressiva.</p> | <p>Comunica, frequentemente, de modo adequado e seguro, recorrendo a um vocabulário diversificado e interligando as ideias.</p> <p>Apresenta, frequentemente, uma postura corporal correta e expressiva.</p> | <p>Comunica de modo relativamente adequado e seguro, recorrendo, por vezes, a um vocabulário diversificado.</p> <p>Apresenta uma postura corporal correta, mas pouco expressiva.</p> | <p>Comunica, quando orientado, recorrendo a um vocabulário reduzido.</p> <p>Apresenta uma postura corporal pouco correta e sem expressividade.</p> | <p>Não comunica de modo adequado, mesmo quando orientado.</p> <p>Apresenta uma postura corporal incorreta.</p> |
| Capacidade de argumentação/sentido crítico | Fundamenta muito bem as suas ideias e opiniões evidenciando sentido crítico.  | Fundamenta bem as suas ideias e opiniões evidenciando sentido crítico.   | Fundamenta as suas ideias e opiniões evidenciando algum sentido crítico.   | Fundamenta, pontualmente e quando orientado, as suas ideias e opiniões.  | Não fundamenta as suas ideias e opiniões.  |

| DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL |   |  |  |   |  |
|--|---|--|--|---|--|
| CRITÉRIOS                              | Níveis de desempenho  |  |  |   |  |
|  | A   | B  | C  | D   | E  |
| Responsabilidade                       | Comporta-se de forma exemplar e desenvolve, com responsabilidade, o seu percurso de aprendizagem.                 | Comporta-se, frequentemente, de forma exemplar e desenvolve, com responsabilidade, o seu percurso de aprendizagem.                 | Comporta-se de forma satisfatória e desenvolve, com alguma responsabilidade, o seu percurso de aprendizagem.                 | Comporta-se, por vezes, de forma inadequada e desenvolve, com pouca responsabilidade, o seu percurso de aprendizagem. | Comporta-se, frequentemente, de forma inadequada e demonstra ausência de responsabilidade no seu percurso de aprendizagem. |
| Autonomia                              | Revela um nível de autonomia muito elevado no desenvolvimento do seu percurso de aprendizagem.                    | Revela um nível de autonomia elevado no desenvolvimento do seu percurso de aprendizagem.   | Revela alguma autonomia no desenvolvimento do seu percurso de aprendizagem.  | Revela pouca autonomia no desenvolvimento do seu percurso de aprendizagem.  | Não revela autonomia no desenvolvimento do seu percurso de aprendizagem.   |
| Autorregulação                         | Reconhece os seus pontos fracos e fortes.   | Reconhece, frequentemente, os seus pontos fracos e fortes.   | Reconhece, pontualmente, os seus pontos fracos e fortes.   | Raramente, reconhece os seus pontos fracos e fortes.  | Não reconhece os seus pontos fracos e fortes.  |
|  | É capaz de expressar as suas necessidades e de mobilizar os apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos. | É, frequentemente, capaz de expressar as suas necessidades e de mobilizar os apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos. | Por vezes, é capaz de expressar as suas necessidades e de mobilizar os apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos. | Por norma, não expressa as suas necessidades e não mobiliza os apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos.  | Não é capaz de expressar as suas necessidades nem de mobilizar os apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos.    |
| Relacionamento interpessoal            | Relaciona-se de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.  | Relaciona-se, frequentemente, de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.  | Relaciona-se de forma pacífica, com uma certa empatia e com algum sentido crítico.   | Relaciona-se com pouca empatia e sem sentido crítico.   | Relaciona-se de forma problemática.  |
|  | É muito cooperante no trabalho em equipa.   | É cooperante no trabalho em equipa.  | É, por vezes, cooperante no trabalho em equipa.  | Não é cooperante no trabalho em equipa, revelando-se totalmente passivo.  | Não é cooperante no trabalho em equipa, perturbando a dinâmica do mesmo.   |

#### 8.1.4. Perfil de aprendizagem

| Nível de Desempenho   | Descrição do desempenho tendo em conta os critérios definidos  |
|---|--|
| <p><b>Muito Bom</b></p> <p><b>18 – 20</b></p> <p><b>(5)</b></p> | <p>Domina, com rigor e correção, os conceitos previstos.</p> <p>Aplica, com rigor e correção, os conceitos previstos.</p> <p>Mobiliza, com rigor e correção, os conceitos previstos.</p> <p>Analisa e interpreta, corretamente informação, selecionando a mais pertinente e adequada.</p> <p>Define e executa estratégias adequadas para dar resposta ao problema.</p> <p>Consegue, na generalidade das situações, analisar e criticar as conclusões a que chegou, reformulando, sempre que necessário, as estratégias implementadas.</p> <p>Revela sempre imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade, nas estratégias implementadas, no contexto a que dizem respeito.</p> <p>Comunica de modo adequado e seguro, recorrendo a um vocabulário diversificado e interligando corretamente as ideias.</p> <p>Apresenta uma postura corporal correta e expressiva.</p> <p>Fundamenta muito bem as suas ideias e opiniões evidenciando sentido crítico.</p> <p>Comporta-se de forma exemplar e desenvolve, com responsabilidade, o seu percurso de aprendizagem.</p> <p>Revela um nível de autonomia muito elevado no desenvolvimento do seu percurso de aprendizagem.</p> <p>Reconhece os seus pontos fracos e fortes.</p> <p>É capaz de expressar as suas necessidades e de mobilizar os apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos.</p> <p>Relaciona-se de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.</p> <p>É muito cooperante no trabalho em equipa.</p> |
| <p><b>Bom</b></p> <p><b>14 – 17</b></p> <p><b>(4)</b></p>       | <p>Domina, globalmente, com rigor e correção, os conceitos previstos.</p> <p>Aplica, globalmente, com rigor e correção, os conceitos previstos.</p> <p>Mobiliza, globalmente, com rigor e correção, os conceitos previstos.</p> <p>Analisa e interpreta, frequentemente, informação, selecionando a mais pertinente e adequada.</p> <p>Define e executa, frequentemente, estratégias adequadas para dar resposta ao problema.</p> <p>Consegue, frequentemente, analisar e criticar as conclusões a que chegou, reformulando, sempre que necessário, as estratégias implementadas.</p> <p>Revela imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade, nas estratégias implementadas, no contexto a que dizem respeito.</p> <p>Comunica, frequentemente, de modo adequado e seguro, recorrendo a um vocabulário diversificado e interligando as ideias.</p> <p>Apresenta, frequentemente, uma postura corporal correta e expressiva.</p> <p>Fundamenta bem as suas ideias e opiniões evidenciando sentido crítico.</p>   |

| Nível de Desempenho  | Descrição do desempenho tendo em conta os critérios definidos   |
|--|---|
|  | <p>Comporta-se, frequentemente, de forma exemplar e desenvolve, com responsabilidade, o seu percurso de aprendizagem.</p> <p>Revela um nível de autonomia elevado no desenvolvimento do seu percurso de aprendizagem.</p> <p>Reconhece, frequentemente, os seus pontos fracos e fortes.</p> <p>É, frequentemente, capaz de expressar as suas necessidades e de mobilizar os apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos.</p> <p>Relaciona-se, frequentemente, de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.</p> <p>É cooperante no trabalho em equipa.</p>   |
| <p><b>Suficiente</b></p> <p><b>10 – 13</b></p> <p><b>(3)</b></p> | <p>Domina, algumas vezes, com rigor e correção, os conceitos previstos.</p> <p>Aplica, algumas vezes, com rigor e correção, os conceitos previstos.</p> <p>Mobiliza, algumas vezes, com rigor e correção, os conceitos previstos.</p> <p>Analisa e interpreta informação.</p> <p>Define e executa com regularidade estratégias para dar resposta ao problema.</p> <p>Consegue, com apoio, analisar e criticar as conclusões a que chegou reformulando, sempre que necessário, as estratégias implementadas</p> <p>Revela, por vezes, imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade, nas estratégias implementadas, no contexto a que dizem respeito.</p> <p>Comunica de modo relativamente adequado e seguro, recorrendo, por vezes, a um vocabulário diversificado.</p> <p>Apresenta uma postura corporal correta, mas pouco expressiva.</p> <p>Fundamenta as suas ideias e opiniões evidenciando algum sentido crítico.</p> <p>Comporta-se de forma satisfatória e desenvolve, com alguma responsabilidade, o seu percurso de aprendizagem.</p> <p>Revela alguma autonomia no desenvolvimento do seu percurso de aprendizagem.</p> <p>Reconhece, pontualmente, os seus pontos fracos e fortes.</p> <p>Por vezes, é capaz de expressar as suas necessidades e de mobilizar os apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos.</p> <p>Relaciona-se de forma pacífica, com uma certa empatia e com algum sentido crítico.</p> <p>É, por vezes, cooperante no trabalho em equipa.</p> |
| <p><b>Insuficiente</b></p> <p><b>6 – 9</b></p> <p><b>(2)</b></p> | <p>Domina, sem rigor e com pouca correção, os conceitos previstos.</p> <p>Aplica, sem rigor e com pouca correção, os conceitos previstos.</p> <p>Mobiliza, sem rigor e com pouca correção, os conceitos previstos.</p> <p>Analisa e interpreta informação, pontualmente, quando orientado.</p> <p>Define e executa estratégias, pontualmente, quando orientado.</p> <p>Consegue, pontualmente e quando orientado, analisar e criticar as conclusões a que chegou.</p> <p>Revela, raramente, imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade, nas estratégias implementadas, no contexto a que dizem respeito.</p>   |

| Nível de Desempenho                   | Descrição do desempenho tendo em conta os critérios definidos  |
|---------------------------------------|--|
|                                       | <p>Comunica, quando orientado, recorrendo a um vocabulário reduzido.</p> <p>Apresenta uma postura corporal pouco correta e sem expressividade.</p> <p>Fundamenta, pontualmente e quando orientado, as suas ideias e opiniões.</p> <p>Comporta-se, por vezes, de forma inadequada e desenvolve, com pouca responsabilidade, o seu percurso de aprendizagem.</p> <p>Revela pouca autonomia no desenvolvimento do seu percurso de aprendizagem.</p> <p>Raramente, reconhece os seus pontos fracos e fortes.</p> <p>Por norma, não expressa as suas necessidades e não mobiliza os apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos.</p> <p>Relaciona-se com pouca empatia e sem sentido crítico.</p> <p>Não é cooperante no trabalho em equipa revelando-se totalmente passivo.</p>   |
| <p><b>1 – 5</b></p> <p><b>(1)</b></p> | <p>Não domina os conceitos previstos.</p> <p>Não aplica os conceitos previstos.</p> <p>Não mobiliza os conceitos previstos.</p> <p>Não revela capacidade para analisar, selecionar e interpretar informação.</p> <p>Não revela capacidade para definir e executar estratégias para dar resposta ao problema.</p> <p>Não revela capacidade para analisar, criticar e retirar conclusões.</p> <p>Não revela imaginação, inventividade, desenvoltura e flexibilidade.</p> <p>Não comunica de modo adequado, mesmo quando orientado.</p> <p>Apresenta uma postura corporal incorreta.</p> <p>Não fundamenta as suas ideias e opiniões.</p> <p>Comporta-se, frequentemente, de forma inadequada e demonstra ausência de responsabilidade no seu percurso de aprendizagem.</p> <p>Não revela autonomia no desenvolvimento do seu percurso de aprendizagem.</p> <p>Não reconhece os seus pontos fracos e fortes.</p> <p>Não é capaz de expressar as suas necessidades nem de mobilizar os apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos.</p> <p>Relaciona-se de forma problemática.</p> <p>Não é cooperante no trabalho em equipa perturbando a dinâmica do mesmo.</p> |

## 8.2.Efeitos da Avaliação

### 8.2.1. Educação pré-escolar

Na educação pré-escolar a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, sendo avaliadas as competências definidas pelas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, através das designações – adquirido e em aquisição. É um processo contínuo de registo dos progressos realizados pela criança, tendo como referência o perfil de desenvolvimento aprovado pelo departamento da Educação Pré-escolar.

### 8.2.2. Ensino Básico

A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvidas as capacidades definidas para cada ciclo de ensino.

No ensino básico, observam-se as condições de transição e de aprovação previstos na Portaria 223-A/2018 de 3 de agosto.

Nos anos não terminais de ciclo (2.º, 3.º, 5.º, 7.º e 8.º anos), a decisão de retenção tem carácter excecional. Sem prejuízo da aplicação das disposições legais previstas na legislação, os alunos transitam de ano desde que o Conselho de Docentes / Turma considere ser essa a melhor opção no sentido da formação do aluno, independentemente do número de classificações inferiores a três que o mesmo venha a obter no final do ano.

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas, no final de cada período letivo, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

Nos 2.º e 3.º ciclos a avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5, acompanhada de uma síntese descritiva por disciplina, obrigatória no caso do nível atribuído ser inferior a 3, evidenciando as áreas a melhorar, e facultativa nos restantes casos.

### 8.2.3. Ensino secundário - cursos científico-humanísticos

Nos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, devem observar-se as condições de transição, aprovação e de progressão previstos na Portaria 226-A/2018 de 7 de agosto.

A avaliação é expressa numa escala de 0 a 20 valores, acompanhada de uma síntese descritiva sempre que se considere relevante.

### 8.2.4. Ensino secundário - cursos profissionais

A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores e tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante, exprimindo a conjugação da auto e

heteroavaliação dos formandos e da avaliação realizada pelo professor, sobre as aprendizagens e as competências adquiridas por aqueles. Incide ainda sobre a formação em contexto de trabalho e integra, no final do 3.º ano do ciclo de formação, uma Prova de Aptidão Profissional.

#### 8.2.5. Cursos de Educação e Formação de Adultos

Os Cursos EFA compreendem uma avaliação formativa (permite obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens) e ainda uma avaliação sumativa (serve de base à certificação final).

#### 8.2.6. Alunos que beneficiam de medidas adicionais de suporte à aprendizagem

Os critérios de avaliação são definidos tendo por base o Relatório Técnico Pedagógico, o Programa Educativo Individual dos Alunos (PEI), as Aprendizagens Essenciais, o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e respetivos normativos legais.

##### 8.2.6.1. Avaliação, Progressão e Certificação das Aprendizagens

O processo de avaliação integra:

- Uma dimensão de natureza formativa, constituindo-se como um elemento central no quadro do processo de ensino e de aprendizagem. A sistematicidade na recolha de informação em contexto de sala de aula e a diversidade de instrumentos e estratégias de auto e heteroavaliação são um recurso privilegiado, pelo que a avaliação assume uma função autorreguladora.
- A avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei (respetivamente Ensino Básico ou Ensino Secundário), expressos no Relatório Técnico Pedagógico (RTP) e no Programa Educativo Individual.
- A avaliação sumativa consubstancia-se num juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, traduzindo, ainda, uma tomada de decisão sobre o percurso escolar dos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.
- Os critérios de progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem são definidos no Relatório Técnico-Pedagógico e no Programa Educativo Individual.
- No final do seu percurso escolar, todos os alunos têm direito à emissão de um Certificado e Diploma de conclusão da Escolaridade Obrigatória, de acordo com o artigo 30º do Decreto-Lei Nº54/2018 de 06 de julho.

- No caso dos alunos com adaptações curriculares significativas, no Certificado, deve constar o ciclo ou nível de ensino concluído e a informação curricular relevante do PEI, bem como as áreas e experiências desenvolvidas ao longo do Plano Individual de Transição (PIT).

#### 8.2.6.2. Avaliação sumativa

A avaliação sumativa dos alunos é feita em conselho de docentes/conselho de turma para atribuição das classificações qualitativas/quantitativas.

Os alunos com medidas adicionais abrangidos pela alínea b) adaptações curriculares significativas, no âmbito do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 06 de julho, são avaliados de acordo com o definido no Relatório Técnico Pedagógico e Programa Educativo Individual, e é acompanhada de uma apreciação descritiva por disciplina, no final de cada período, sobre a sua evolução.

#### 8.2.7. Plano Anual de Atividades (PAA)

O Plano Anual de Atividades (PAA) constitui um documento de planeamento e execução que define, em função do Projeto Educativo as formas de organização e programação das atividades a desenvolver pelas diferentes estruturas.

De modo transversal e articulado, e conforme preconizado no PASEO, as atividades realizadas no âmbito do PAA, contribuem para a formação integral dos alunos, proporcionando o desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos alunos e a aquisição de conhecimentos pelo que o envolvimento dos alunos nos projetos, clubes e demais atividades devem fazer parte da avaliação do aluno.

#### 8.2.8. Domínio de Autonomia Curricular (DAC)

Os DAC são áreas de confluência do trabalho interdisciplinar ou de integração curricular nas quais a escola concretiza as suas opções curriculares, ou seja, diferentes possibilidades de organização e gestão, à disposição da escola, a implementar de acordo com as prioridades por ela definidas, decorrentes da apropriação do currículo e do exercício da sua autonomia, que permitem a consecução das áreas de competências do PASEO.

As temáticas a escolher devem confluir na interseção das aprendizagens das diferentes disciplinas, explorar percursos pedagógico-didáticos, em que se privilegia o trabalho prático e ou experimental e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise.

As atividades desenvolvidas nos DAC serão consideradas na avaliação das respetivas disciplinas.

#### 8.2.9. Cidadania e Desenvolvimento (CeD)

De acordo com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a componente de CeD deve ser um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A componente de CeD, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor. Os temas/subtemas a serem trabalhados estão definidos no documento Estratégia de CeD do Agrupamento.

No 1.º ciclo do ensino básico, os conteúdos de CeD serão trabalhados transversalmente e em articulação com as restantes componentes do currículo. Em cada domínio, serão identificadas aprendizagens essenciais.

No 2.º CEB e 3.º CEB a avaliação, é quantitativa, de 1 a 5, na disciplina de CeD é proposta pelo professor da disciplina e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

## 9. Medidas de promoção e sucesso escolar

### 9.1. Serviços de apoio educativo

Os Serviços de Apoio Socioeducativo destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena inclusão dos alunos. As competências destes serviços encontram-se definidas em Regulamento Interno.

- Centro de Apoio à Aprendizagem
- Apoio Tutorial
- Serviço de Apoio Social Escolar (SASE)
- Biblioteca
- Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIAA)
- Observatório para a Disciplina (OPAD)
- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação inclusiva (EMAEI)

### 9.2. Medidas de recuperação no âmbito do Plano 23/24 Escola +

Para melhor enquadramento face ao Plano 23|24 Escola +, procede-se à identificação dos principais domínios em que subsiste a necessidade de recuperação de aprendizagens, selecionando as ações a partir do catálogo constante na Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023 identificando, de entre estas, quatro ações cuja implementação se considerou prioritária, devidamente assinaladas.

#### 9.2.1. Domínio 1 - Leitura e Escrita

| Ações específicas | Medidas |
|-------------------|---------|
|-------------------|---------|

|  |   |
|--|---|
| <p>1.1. Escola a LER</p> <p>1.2. Ler — conhecer, aprender e ensinar</p> <p>1.3. Diário de escritas</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção da oralidade e do espírito crítico dos alunos através da apresentação de Projetos Individuais e Coletivos de Leitura e apresentações orais sobre temáticas multidisciplinares</li> <li>- Participação em atividades/ eventos que dinamizem atividades de leitura/escrita, no âmbito do Plano Nacional de Leitura/Biblioteca Escolar: Clube de Leitura na Escola “Ler para Crescer”, destinado aos alunos do 5º ano de escolaridade; “10 Minutos a Ler”, destinado a toda a comunidade escolar</li> <li>- Participação em atividades/ eventos que dinamizem atividades de leitura/escrita, através de projetos da Rede de Bibliotecas Escolares/Biblioteca Escolar: projeto “Cultura Clássica”, enquanto disciplina de oferta de escola para as turmas de 8º ano; como projeto de enriquecimento cultural destinado às turmas do 5º ano; concurso “Clássicos em Rede”</li> <li>- Encontros com escritores a implementar no âmbito dos projetos em curso (“Miúdos a Votos”, “Craques da Leitura”, “Clube de Leitura na Escola”)</li> <li>- Fomento da leitura orientada em sala de aula, através da implementação do Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar, no contexto das diferentes disciplinas, implicando o trabalho colaborativo entre professor bibliotecário e docentes, para a produção e disponibilização de materiais de apoio</li> <li>- Continuidade do projeto “Aprender com a Biblioteca escolar”, destinado aos alunos do 9º ano, implicando o trabalho colaborativo entre professor bibliotecário e docentes para a gestão dos conteúdos a abordar em contexto de sala de aula</li> <li>- Continuidade da disciplina de oferta de escola “Artes e Comunicação”, para as turmas de 7.º ano, para desenvolvimento das competências elencadas no PASEO</li> <li>- Identificação o mais precoce possível das fragilidades na aquisição de competências leitoras: implementação do projeto L.O.L.E. - Linguagem Oral</li> </ul> |
|--|---|

|  |  |
|--|--|
|  | <p>Leitura e Escrita, no último ano do ensino pré-escolar e nos dois primeiros anos do 1º ciclo</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aferição das competências envolvidas na aprendizagem da leitura e da escrita, e identificação de alunos com necessidades específicas nestas aprendizagens: projeto de oferta complementar “Oficina de Leitura”, para o 1º e 2º anos; “Oficina de Leitura e escrita”, para o 3º e 4º anos</li> <li>- Apoiar a prática docente selecionando e disponibilizando ferramentas digitais e outros materiais (tendo em atenção a validação científica dos recursos), quer para o foco da aprendizagem da leitura e escrita, quer para a intervenção universal ou específica face às dificuldades identificadas</li> <li>- Participação em atividades/ eventos que dinamizem atividades de leitura/escrita, no âmbito do Plano Nacional de Leitura/Biblioteca Escolar: “Craques da Leitura”, destinado aos alunos do 3º ciclo; “O Melhor Leitor do Mundo”, destinado a toda a Comunidade Escolar</li> <li>- Promoção da leitura para informação e estudo, através da implementação do Referencial Aprender com a Biblioteca Escolar, destinada a toda a comunidade escolar, nos tempos letivos das disciplinas e/ou no âmbito dos momentos de trabalho multidisciplinar e/ou domínios de autonomia curricular (DAC)</li> <li>- Promoção da leitura autónoma: “Miúdos a votos”, “Concurso Nacional da Leitura”, concurso de leitura “Com Letras Escrevo o Futuro”</li> <li>- Implementação da atividade “Shot de Leitura”, destinada aos alunos do 6º e 7º ano, para desenvolvimento da proficiência da leitura</li> <li>- Continuidade da implementação de Diários de Escritas, através do projeto “Passaporte de Leitura”, no 4º ano do CEB e do “Cartão Mágico de Leitura” no CEAJ, também integrados no projeto A Ler+</li> <li>- Continuidade da implementação da “Oficina de Leitura e escrita”, para o 3º e 4º anos, “Oficina de Escrita e Comunicação”, como oferta de escola no 5º ano de escolaridade, e enquanto estratégia de abordagem da leitura nos restantes anos escolares</li> <li>- Candidatura ao Concurso “50 Listas de Leitura” que tem como objetivo fomentar a diversidade de sugestões de leitura, em função dos perfis de leitores de cada agrupamento ou escola não agrupada, incluindo alunos, corpo docente e não docente, reforçando o fundo documental das escolas, de forma a permitir a atualização das propostas de leitura, bem como a sua permanente adequação</li> <li>- Seleção de obras de diferentes tipos e adequadas a diversos níveis de proficiência leitora, de modo a permitir a abordagem de obras variadas em contexto letivo e não letivo, em suporte papel ou digital</li> <li>- Renovação da assinatura das seguintes publicações de revistas/jornais em suporte papel ou digital</li> </ul> |
|--|--|

| Ações específicas  | Medidas   |
|--|---|
| <p>2.1. Gestão do ciclo</p> <p>2.2. Começar um ciclo</p> <p>2.3. Turmas dinâmicas</p> <p>2.4. Constituição de equipas educativas</p> <p>2.5. Avançar recuperando</p> <p><b>2.6. Aprender integrando (ação prioritária)</b></p> | <p>- Promoção de iniciativas que garantam a adequada transição entre ciclos, e que sejam facilitadoras da progressão gradual das aprendizagens e do desenvolvimento de competências, nomeadamente com a adequação das planificações curriculares, organizando-as de modo a consagrar as aprendizagens a recuperar;</p> <p>- Definem-se como estratégias de apoio à transição de ciclos a realização de reuniões de equipas pedagógicas de articulação entre ciclos para partilha de informação entre docentes sobre o processo pedagógico envolvido como forma de recuperar e consolidar as aprendizagens essenciais e o sucesso pleno de todos os alunos; a implementação da atividade de apoio às transições de ciclo “Agrupamento em Movimento” - visitas aos novos espaços escolares, esclarecimento/sensibilização sobre as regras e rotinas de cada novo ciclo e reuniões com os encarregados de educação; a criação de um programa de mentoria dirigido a alunos do 5.º ano, que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos. Este programa identifica os alunos mentores que se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares. A seleção dos alunos mentores e mentorandos é efetuada de acordo com os critérios definidos no programa de mentoria</p> <p>- Valorização da coadjuvação com a possibilidade de constituição de grupos de homogeneidade relativa às aprendizagens adquiridas – Turma + nos 5.º e 7.º anos para as disciplinas de português e matemática</p> <p>- Implementação das equipas pedagógicas (trabalho colaborativo) promovendo tempos de discussão e decisão sobre problemáticas comuns aos diversos anos de escolaridade; análise e mapeamento dos documentos curriculares dos diferentes anos/ciclos/níveis para um conhecimento mais profundo e potenciador da articulação das aprendizagens a desenvolver</p> <p>- Constituição de equipas pedagógicas, que se materializa na constituição de conjuntos fixos de docentes para um conjunto partilhado de turmas. Desta forma, está a potenciar-se o trabalho de articulação curricular em Domínios de Autonomia Curricular em torno de projetos comuns</p> <p>- Realização do rastreio /despiste universal a todos os alunos de 5 anos ao nível da linguagem através do Projeto L.O.L.E com recurso a um instrumento validado cientificamente (Ralf- Rastreio de Linguagem e Fala); Intervenção com níveis de intensidade e frequência crescente através do Programa de Promoção de Competências de Linguagem Pim Pam Clum</p> <p>- Realização do rastreio universal a todos os alunos do 1.º ciclo ao nível da fluência da leitura; intervenção multinível com a identificação de alunos de risco com intervenção em grupos de pequena dimensão; monitorização trimestral e realização de rastreio universal no final do ano letivo; manutenção da intervenção multinível ao nível da leitura e escrita através do Projeto “Carrossel das Palavras” em articulação com a Biblioteca Escolar</p> |

|  |   |
|--|---|
|  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação dos projetos Erasmus+, o Ciência Viva, Eco escolas e outros projetos em parceria com outras instituições com a cidadania e desenvolvimento e com as várias disciplinas, no sentido da concretização das aprendizagens de todas áreas de competências do PASEO</li> <li>- Promoção do projeto de articulação interdisciplinar da componente sociocultural do 2.º ano do ensino profissional, mobilizando horas, para desenvolver o trabalho inter ou multidisciplinar; com dias em que o horário das disciplinas é alterado para permitir o trabalho articulado</li> <li>- Promoção de eventos temáticos que promovam uma cultura de cidadania, previstas no PAA, em linha com a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento</li> <li>- Adequação e execução do PADDE</li> </ul> |
|--|---|

### 9.2.3. Domínio 3 - Recursos Educativos

| <b>Ações específicas</b>  | <b>Medidas</b>  |
|---|---|
| 3.1. #EstudoEmCasa Apoia<br>3.2. Recuperar com Matemática<br>3.3. Recuperar Experimentando<br>3.4. Recuperar com Arte e Humanidades<br>3.5. Recuperar incluindo<br>3.6. A Voz dos Alunos<br>3.7. OPE - Inclui | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Seleção, construção e disponibilização de RED para utilização em trabalho com alunos visando o reforço das suas aprendizagens e o estímulo da utilização autónoma</li> <li>- Afetação de técnicos especializados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário nas áreas da terapia da fala e desenvolvimento digital</li> <li>- Parceria com o projeto municipal “Raízes” no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Educativo da Área Metropolitana do Porto, AMP</li> <li>- Continuação do desenvolvimento do Projeto “Culturas Clássicas” que se assume como uma oportunidade para aprofundamento de competências no quadro da língua portuguesa, da compreensão da cultura ocidental e do património local.</li> <li>- Valorização da componente experimental com criação da oferta complementar Clube de Ciência para o 6.º ano, Projetos Ciências Experimentais no 1.º ciclo, Ciência Viva e Eco Escolas</li> <li>- Promover ações que estimulem a adoção de metodologias ativas</li> <li>- Candidatura à constituição de um Centro Tecnológico Especializado</li> <li>- Promoção de momentos regulares de auscultação e de participação ativa dos alunos com a realização de assembleias de delegados de turma trimestralmente</li> <li>- Participação efetiva dos estudantes na vida da turma e da escola em várias situações: OPE, Associação de Estudantes, Conselho Eco Escolas, entre outros projetos</li> </ul> |

#### 9.2.4. Domínio 4 - Família

| <b>Ações específicas</b> | <b>Medidas</b>  |
|--------------------------|---|
| 4.1. Família mais perto  | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dinamizar ações dirigidas a pais e EE em parceria com o Município, CLDS local, Vale +Social</li> <li>- Reuniões com os encarregados de educação nas transições de ciclo</li> <li>- Articulação com as associações de pais do agrupamento na definição do PAA, documentos estruturantes e outros assuntos de interesse educativo</li> <li>- Cooperar nas iniciativas propostas pelas Associações de Pais, inscritas no PAA</li> </ul> |

#### 9.2.5. Domínio 5 - Avaliação e Diagnóstico

| <b>Ações específicas</b>                              | <b>Medidas</b>   |
|---|--|
| 5.1. Aferir, diagnosticar e intervir                  | - Referencial para a avaliação – Projeto de Intervenção em avaliação pedagógica tendo por base o Projeto MAIA; formação interna sobre avaliação pedagógica |
| <b>5.2. Capacitar para avaliar (ação prioritária)</b> | - Promover momentos de reflexão, ACD com relevância para o envolvimento e capacitação de docentes em avaliação pedagógica e metodologias ativas            |

#### 9.2.6. Domínio 6 - Inclusão e Bem-estar

| <b>Ações específicas</b>   | <b>Medidas</b>  |
|--|---|
| 6.1. Apoio tutorial específico   | - Medida de promoção do sucesso educativo: Apoio Tutorial Específico  |
| 6.2. Programa para competências sociais e emocionais                                   | - Parcerias no âmbito da implementação de programas de competências socio-emocionais no 1.º e 2.º ciclos do ensino básico;  |
| <b>6.3. Planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário (ação prioritária)</b> | - Afetação de técnicos especializados no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário nas áreas da terapia da fala e desenvolvimento digital; |
| 6.4. Inclusão mais apoiada   | - Promoção de um campo de férias inclusivo integrando alunos com medidas adicionais, no âmbito do DL 54/2018 de 6 de julho;                                       |
| <b>6.5. Português em imersão (ação prioritária)</b>                                    | - Ações de capacitação dos elementos das EMAEI;   |
| 6.8. Desporto Escolar sobre rodas  | - Ações de apoio à inclusão e integração de alunos de PLNM, garantindo o apoio aos alunos cuja língua materna não é o Português;                                  |

|  |  |
|--|--|
|  | - Utilização da bicicleta na formação dos alunos para a prática desportiva, recreativa e quotidiana, generalizando o ensino do «saber andar de bicicleta». |
|--|--|

## 10. Atividades de enriquecimento curricular

A oferta das Atividades de Enriquecimento Curriculares (AEC) são da responsabilidade do Município após articulação com o Agrupamento.

As Atividades de Enriquecimento Curriculares (AEC) pretendem cumprir o duplo objetivo de garantir a todos os alunos do 1.º ciclo, de forma gratuita, atividades enriquecedoras do currículo e uma resposta social de apoio às famílias.

As atividades das AEC têm um carácter lúdico/didático, são planificadas em articulação com os professores titulares de turma, tendo por base o Projeto de Turma.

As AEC têm uma duração total de 5 horas semanais.

As atividades de enriquecimento curricular decorrerão após as atividades letivas.

A frequência das atividades de enriquecimento curricular não tem um carácter obrigatório, depende da inscrição dos alunos por parte dos encarregados de educação, que assumem o compromisso de os seus educandos frequentarem as atividades até ao final do ano letivo;

A inscrição dos alunos para frequência nas AEC faz-se para a globalidade das áreas, não sendo possível a inscrição em parte das atividades.

## 11. Formas de comunicação a privilegiar

O agrupamento dispõe de um portal <https://aebuzio.pt> e de um conjunto de aplicativos associados à Google Workspace para a Educação.

## 12. Serviço Docente

### 12.1. Critérios gerais de distribuição de serviço e elaboração dos horários dos docentes

No âmbito da legislação em vigor, os critérios a ter em conta na distribuição de serviço docente são os seguintes:

- A distribuição do serviço docente é da responsabilidade do Diretor ou em quem este delegar competências, com base nos critérios aprovados pelo Conselho Pedagógico e nas orientações e princípios determinados na Lei;

- Na distribuição de serviço deve ter-se em conta a adequação do perfil do professor às necessidades da turma. Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente visam a gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam, como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes;
- O horário semanal dos docentes integra uma componente letiva e uma componente de trabalho de estabelecimento (TE) e desenvolve-se em cinco dias de trabalho;
- A distribuição de serviço da componente não letiva será supervisionada pela Direção, de acordo com o estipulado em normativos legais e vigor, regulamento interno, necessidades dos alunos e cargos/comissões de trabalho;
- A continuidade pedagógica dos educadores e docentes do grupo/turma, bem como do diretor de turma, será considerada desde que a gestão dos horários o permita e não haja motivos que aconselhem a sua substituição (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento da direção);
- Os docentes obrigam-se a comunicar, por escrito, à direção (ou às equipas de distribuição de serviço e horários) qualquer facto que implique legalmente a redução ou condicionamento na organização do horário. Deverá ser apresentada prova documental;
- Sempre que necessário, poderá o Diretor alterar o horário dos docentes, pontualmente, para efeito de substituição das aulas resultante das ausências dos docentes e da distribuição de apoios aos alunos;
- O horário semanal dos educadores e docentes do 1.º ciclo é de 35 horas. A componente letiva semanal é de 25 horas. A componente de trabalho de estabelecimento (TE) é de 2 horas;
- O horário semanal dos docentes do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário bem como dos docentes dos grupos 120 e 910 é de 35 horas. A componente letiva semanal é de 1100 minutos. A componente de trabalho de estabelecimento (TE) é de 150 minutos (sendo de 50 minutos para horários incompletos até 12 tempos e de 100 minutos para horários incompletos entre 13 e 18 tempos);
- A distribuição de serviço da componente de trabalho de estabelecimento está de acordo com as necessidades da escola, dos alunos e das atividades previstas no Plano Anual de Atividades do Agrupamento e com o conteúdo do Despacho Normativo de Organização do Ano Letivo, contemplando:
  - 30 minutos semanais do trabalho de estabelecimento do horário dos docentes deverá ser destinado a atividades de cooperação entre docentes, nomeadamente o trabalho conjunto de grupo disciplinar (TC) que funcionará, em regra, mensalmente com uma carga horária de 120 minutos, de acordo com cronograma definido no arranque do ano letivo, suscetível de alteração por conveniência de natureza pedagógica e/ou organizacional;
  - 22,5 minutos semanais do trabalho de estabelecimento do horário dos docentes do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário destina-se a cada uma das reuniões de equipa pedagógica (EP) que funcionará, em regra,

mensalmente, com uma carga horária de 90 minutos, de acordo com cronograma definido no arranque do ano letivo, suscetível de alteração por conveniência de natureza pedagógica e/ou organizacional;

- A distribuição do serviço da componente do trabalho de estabelecimento pode ser ajustada semanalmente tendo em conta as dinâmicas subjacentes às práticas de intervenção pedagógica;
- São determinadas as seguintes horas para o desempenho de cargos e funções pedagógicas, com afetação preferencial das horas do trabalho de estabelecimento:
  - Coordenadores de pré-escolar, 1.º ciclo e departamento- até 10 docentes- 3 tempos; mais de 10 docentes- 4 tempos (tempo para o pré-escolar e 1.º ciclo: 60 minutos; restantes ciclos: 45 minutos);
  - Coordenador de escola do pré-escolar e 1.º ciclo: de 0,5h a 1h do TE, para escolas com mais de 2 turmas e/ou grupos de alunos;
  - Coordenadores de estabelecimento (EB do Búzio, EB das Dairas): entre 5 e 10 tempos de 45 minutos da componente letiva;
  - Coordenadores de diretores de turma- 3 tempos de 45 minutos;
  - Representantes de grupo disciplinar- grupos até 10 docentes- 1 tempo de 45 minutos; grupos com mais de 10 docentes- 2 tempos de 45 minutos;
  - Outros cargos de coordenação – definidos de acordo com o cargo desempenhado;
- O horário do docente do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário não deve incluir mais de 6 tempos consecutivos de 45 minutos, nem deve incluir mais de 9 tempos diários;
- O horário semanal do docente do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário não deve incluir, sempre que possível, mais de três tempos letivos (45 minutos) seguidos desocupados;
- O horário letivo do docente deve contemplar um período para almoço de, pelo menos, 1h;
- A haver um dia por semana sem componente letiva, privilegia-se os docentes deslocados do local de residência;
- O tempo remanescente dos docentes do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário e dos grupos 120 e 910, que resulta da diferença entre 1100 minutos e 24 tempos letivos de 45 minutos (20 minutos semanais) são destinados ao desenvolvimento de atividades pedagógicas que poderão ser geridas de forma flexível ao longo do ano, nomeadamente:
  - o Lecionação de Oferta Complementar nos 2.º e 3.º ciclos em regime de semanas alternadas durante um período de 16 semanas;
  - o Preparação para Provas Finais de Ciclo e Exames Nacionais;
  - o Apoios Educativos;

- o Dinamização de Projetos e Clubes;
  - o Dinamização de atividades no âmbito dos DAC;
  - o Dinamização do GIAA
  - o Outras atividades de acompanhamento pedagógico e/ou disciplinar dos alunos.
  - o Outras atividades inerentes ao cargo de diretor de turma;
  - o Aulas para recuperação de aprendizagens
- Deverá evitar-se a atribuição de diferentes cargos de supervisão ao mesmo docente;
  - Deverão ser atribuídos a docentes com o mesmo cargo, ou que pertençam a uma mesma comissão de trabalho, tempos simultâneos da componente não letiva, para efeitos de articulação/desenvolvimento de atividades, sempre que possível;
  - Por conveniência de serviço, a mancha horária do docente poderá ter apenas tempos letivos ou tempos não letivos em ambos os turnos e em qualquer dia da semana;
  - A distribuição do serviço da componente de redução da componente letiva ao abrigo do artigo 82.º do ECD que abrange a realização de trabalho individual e a prestação de trabalho na escola, bem como a redução da componente letiva nos termos do artigo 79.º do ECD é destinada ao desenvolvimento de atividades que podem ser geridas ao longo do ano letivo, nomeadamente:
    - o A participação, devidamente autorizada, em ações de formação contínua que incidam sobre conteúdos de natureza científico-didática com ligação à matéria curricular lecionada, bem como as relacionadas com as necessidades de funcionamento da escola definidas no respetivo projeto educativo ou plano de atividades;
    - o A realização de estudos e de trabalhos de investigação que entre outros objetivos visem contribuir para a promoção do sucesso escolar e educativo;
    - o A assessoria técnico-pedagógica de órgãos de administração e gestão da escola ou agrupamento;
    - o O acompanhamento e apoio aos docentes em período probatório;
    - o O desempenho de cargos pedagógicos, nomeadamente direção de turma;
    - o O desempenho de cargos de coordenação pedagógica;
    - o O acompanhamento e a supervisão das atividades de enriquecimento e complemento curricular;
    - o O acompanhamento e a supervisão de projetos /clubes do agrupamento;
    - o A orientação e o acompanhamento dos alunos nos diferentes espaços escolares;

- o A dinamização do apoio ao estudo no 2.º ciclo;
- o O apoio individual a alunos com dificuldades de aprendizagem;
- o A produção de materiais pedagógicos;
- o A substituição de outros docentes do mesmo agrupamento de escolas na situação de ausência de curta duração;
- o A dinamização de salas de estudo;
- o A coadjuvação em sala de aula para apoio a alunos com dificuldades de aprendizagem.

### 13.2. Colaboração e articulação de trabalho docente (reuniões)

A partilha e colaboração entre pares assume particular importância. Os docentes devem colaborar entre si e partilhar materiais. Os professores com as mesmas disciplinas e níveis de ensino devem trabalhar em equipa, de forma a uniformizar modos de atuação.

Como já referido anteriormente, as Equipas Pedagógicas /Conselhos de Turma devem conceber/articular um plano de trabalho. Estas reuniões podem ainda ser utilizadas para planejar tarefas interdisciplinares.

Todas as reuniões devem realizar-se em regime presencial, passando para regime não presencial se a situação o justificar, devendo nessa situação acontecer por videoconferência. Para esse efeito, deve ser utilizada a plataforma Google Reuniões.

## 13. Ocupação dos alunos por ausência de alunos do professor

Na situação de falta prevista pelo docente, este deverá, de acordo com a lei, comunicar à direção e ao coordenador de estabelecimento a intenção de faltar ao serviço.

No ensino pré-escolar e 1.º ciclo, os encarregados de educação serão avisados e os alunos não deverão deslocar-se para o estabelecimento escolar pois não terão atividades letivas.

Nos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, na situação de falta prevista do docente, deverão permanecer no espaço da sala de aula, nos espaços escolares ou no domicílio (caso a aula seja no início ou fim de turno).

## 14. Anexos

### 14.1. Projeto “Introdução às Culturas Clássicas”

O afastamento progressivo das línguas e culturas clássicas dos currículos, em tempos mais recentes, é apontada como muito desfavorável, quer em termos da formação das crianças e jovens, quer em termos da consciência identitária e da evolução do conhecimento. No que respeita à formação das crianças e jovens, conjetura-se que essa ausência se traduza em dificuldades na fluência de leitura e prosódia, na análise textual, no domínio vocabular, no raciocínio lógico, na expressão escrita e oral, na condução por valores...

Trata-se, pois, de uma realidade que pode e deve ser alterada. Este projeto assume-se como uma oportunidade para aprofundamento de competências no quadro da língua portuguesa, da compreensão da cultura ocidental e do património local.

A Cultura da Antiguidade Clássica está presente, das mais diversas formas, nos dias de hoje: desde a literatura ao cinema, desde os conceitos políticos às instituições que suportam as nossas sociedades, desde as bases do conhecimento científico, aos modelos estéticos e arquitetónicos...

Levando as crianças e os jovens a descobrir esta presença, pretende-se estimular a sua curiosidade para compreender a origem de tantas situações e objetos do seu quotidiano, bem como aumentar a sua capacidade para cruzar informações de múltiplas áreas do saber, de modo a construírem um conhecimento mais profundo sobre a sociedade em que se inserem.

Contribuir-se-á, assim, para que cresçam com uma visão informada e lúcida do mundo em que vivem, na linha do perfil de aluno, e de cidadão, que se pretende para o século XXI.

Parceiros: Biblioteca Escolar, Câmara Municipal de Vale de Cambra, pais e encarregados de educação, associações culturais e locais, [Centro de Estudos Clássicos](#) da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (CEC-FLUL).

Os principais objetivos do projeto são:

1. Educar para o conhecimento; educar para os valores, educar para a competência linguística;
2. Conhecer a matriz clássica da cultura ocidental através da mitologia, arquitetura, escultura, pintura, cerâmica, teatro;
3. Aprofundar o conhecimento da língua portuguesa com base na sua matriz latina ao nível da morfologia, da sintaxe e do alargamento do léxico;

4. Desenvolver o gosto pela leitura de obras clássicas através da fruição e da interpretação de textos clássicos;
5. Interiorizar valores da cultura clássica pelo reconhecimento e identificação desses conceitos tendo em vista uma reflexão pessoal sobre a importância de alguns desses valores;
6. Conhecer o património histórico, arquitetónico, cultural e paisagístico local;
7. Reforçar o interesse pela história e pelo património da nossa região promovendo o orgulho pelo passado e contribuir para o desenvolvimento de novos saberes e competências.
8. Estabelecer ligações funcionais com disciplinas curriculares, de que são exemplo o Português, a História, a Geografia, as Ciências ou as Expressões.

Sítio de apoio na internet: uma vez que existe uma abertura legal e a recente publicação das matrizes curriculares para o ensino básico, o site do Ministério da Educação disponibiliza toda a informação relativa a este tema: <https://www.dge.mec.pt/introducao-cultura-e-linguas-classicas>

#### 14.2. Projeto “Literacia Financeira”

A Literacia Financeira é sobretudo um veículo para uma melhor gestão das finanças de cada agente económico afetando a tomada de decisões com implicações no longo prazo das famílias. Pretende-se com o projeto capacitar os jovens de competências de Literacia Financeira e Empreendedorismo, sujeitos ativos na mudança de hábitos de consumo mais responsáveis e seguros.

Segundo Orton (2007), a literacia financeira consiste nos conhecimentos específicos relacionados com assuntos monetários, económicos ou financeiros, e nas decisões que o indivíduo é capaz de tomar sobre estes assuntos. A literacia financeira está, assim, ligada à capacidade de ler, analisar, gerir e comunicar sobre a condição financeira pessoal e à forma como esta afeta o seu bem-estar material. Inclui também a capacidade de decidir entre escolhas financeiras, discutir assuntos financeiros e monetários sem desconforto, planear o futuro e responder de forma competente às situações do dia-a-dia que envolvem decisões financeiras, incluindo acontecimentos na economia global

Considera-se de grande importância os conhecimentos de Educação Financeira para que os alunos se consciencializem da importância do dinheiro na vida e possam adquirir competências que lhes permitam a tomada de decisões corretas.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, tornou a educação financeira obrigatória para os alunos, pelo menos em 2 dos 3 ciclos do Ensino Básico com o objetivo de aplicar em sala de aula conteúdos do referencial de formação financeira:

1. Promover uma relação saudável com o dinheiro;
2. Desenvolver a competência de gerir opções;
3. Definir prioridades no consumo;
4. Desenvolver hábitos de poupança;
5. Promover o consumo responsável;
6. Estimular a competência da tomada de decisão;
7. Melhorar o interesse e empatia dos jovens em relação a decisões financeiras dos pais e promover o envolvimento familiar.

Temas globais a abordar:

1. Planeamento e Gestão do Orçamento.
2. Sistema e Produtos Financeiros Básicos.
3. Poupança.
4. Crédito.
5. Ética.
6. Direitos e Deveres.

#### 14.3. Projeto “Aprender com a Biblioteca Escolar”

Vivendo um período marcado pela importância da informação e pelos ambientes digitais, a escola viu-se na necessidade de desenvolver metodologias e práticas adaptadas às necessidades de aprendizagem e formação dos alunos. Educar, na escola, tornou-se uma tarefa ainda mais exigente e abrangente, em consequência da associação ao currículo de novos e múltiplos saberes e competências. A implementação destas alterações implica a criação de cenários de aprendizagem inovadores, a integração de recursos educativos diversificados e a exploração e uso informado e crítico dos novos ambientes digitais.

É neste contexto que as bibliotecas escolares do Agrupamento de Escolas de Búzio, através do referencial de aprendizagens associadas à sua intervenção - Referencial Aprender com a biblioteca escolar - se envolvem na resposta às necessidades e na promoção da mudança, nas áreas tradicionais de trabalho, como naquelas que decorrem do uso massificado das tecnologias e dos ambientes digitais.

Assim, a implementação do projeto “Aprender com a Biblioteca Escolar”, enquanto disciplina de oferta de escola, destinada aos alunos do 9º ano constitui uma mais valia para o domínio de bons níveis de competência nas áreas da leitura, da informação e dos media, cada vez mais presentes nos ambientes digitais, sendo condição base para a igualdade, para a inclusão social e para a participação ética e produtiva na sociedade.

Este projeto envolverá os professores bibliotecários e restantes docentes numa gestão colaborativa dos conteúdos a abordar em contexto de sala de aula.

As áreas que estruturam o referencial são as seguintes:

A. Literacia da leitura: procura associar-se o trabalho das bibliotecas escolares ao desenvolvimento do gosto e das competências de leitura, escrita e comunicação, como condição estruturante da formação pessoal e capacidade de progressão nas aprendizagens

B. Literacia dos media: consideram-se os contributos da biblioteca escolar para o desenvolvimento de competências, propiciadoras de novas formas de aprender, interagir e comunicar através dos media. Na terceira área, associa-se o trabalho da biblioteca ao uso crítico e informado de recursos e ferramentas e à aquisição integrada de conhecimentos associados à literacia da informação. A literacia digital é abordada neste referencial, numa perspetiva transversal, disseminada pelas três áreas, refletindo a presença das tecnologias, ferramentas e ambientes digitais em todos os contextos e domínios, formais e informais, de aprendizagem.

C. Literacia da informação: associa-se o trabalho da biblioteca ao uso crítico e informado de recursos e ferramentas e à aquisição integrada de conhecimentos associados à literacia da informação.

A literacia digital é abordada neste referencial numa perspetiva transversal, disseminada pelas três áreas, refletindo a presença das tecnologias, ferramentas e ambientes digitais em todos os contextos e domínios, formais e informais, de aprendizagem.